



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIX — Nº 27

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1971

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Divisão de Marcas

Em, 25 de Janeiro de 1971

Cumpra o artigo 73 bem como sua inscrição no C.G.C.:

- N. 188.120 — Escritório Comercial São José — Ltda.
- N. 293.636 — Pirelli S.A. Companhia Industrial Brasileira.
- N. 298.799 — Importadora Aeroplan Ltda.
- N. 473.890 — Ind. e Com. de Molias Flex Ltda.
- N. 532.993 — Companhia Importadora Sueca Ltda.
- N. 534.320 — Hugo Shelsinger.
- N. 538.479 — Indústria Mecânica-mar Novo Ltda.
- N. 551.601 — Mecânica Nagasama Ltda.
- N. 562.789 — Fundação Votória Limitada.
- N. 577.082 — Villares S.A. Participações Industriais.
- N. 577.619 — Cia. Comercial da Borda do Carmo.
- N. 588.942 — Cia. Química Industrial Cil.
- N. 594.566 — Werno Julio Ryl.
- N. 597.274 — Economat S.A. Indústria e Comércio.
- N. 599.060 — Merceria e Carpintaria Nossa Senhora de Fátima Limitada.
- N. 601.051 — Osasco Auto Motor Ltda.
- N. 607.650 — Pibigas do Brasil S.A.
- N. 607.899 — Honeywell Controles Ltda.
- N. 613.882 — Roberto Salim Atalla.
- N. 615.640 — Auto Peças Pépe Limitada.
- N. 616.042 — Hidroeletron Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
- N. 623.497 — Comercial e Importadora Miña S.A.
- N. 625.063 — Felício de Souza.
- N. 625.457 — Casa Lourenço Comércio e Industrial S.A.
- N. 625.873 — Comércio de Moveis Mozko Ltda.
- N. 627.376 — Sieg Metalúrgica Máquinas e Ferramentas Ltda.
- N. 628.228 — Brasinca S. A. Indústria Nacional de Carros de Aço.
- N. 629.055 — Conuna Comércio e Representações Ltda.
- N. 630.509 — Indústria Paulista de Lustres Ltda.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- N. 631.067 — Bastos Meira & Barcos Ltda.
 - N. 611.950 — Indústrias Coimbra de Ferragens S.A.
 - N. 632.210 — Telestereo Indústria Eletrônica Ltda.
 - N. 632.225 — Ebrasil — Eletrônica Brasileira Comércio Indústria Ltda.
 - N. 632.795 — Adaga S.A. Comércio e Importação.
 - N. 638.652 — Oficina Mecânica Dkroda Ltda.
 - N. 639.057 — Higrotec Indústria e Comércio S.A.
 - N. 644.413 — Niquelação Peres Limitada.
 - N. 647.307 — Dimatel Ltda. Distribuidora Mineira de Material Elétrico.
 - N. 649.252 — Windmuller S.A. Importação e Comércio.
 - N. 650.960 — Tecnova Indústria e Comércio Ltda.
 - N. 652.077 — Rodolfo Paixão Lihnares.
 - N. 653.852 — Eletrônica Waldoson Ltda.
 - N. 654.212 — Kon — Indústria e Comércio Ltda.
 - N. 656.244 — Distribuidora de Disco Dotis Ltda.
 - N. 656.461 — Fábricas Leila Limitada.
 - N. 660.383 — Ciemauto Comércio e Indústria Ltda.
 - N. 662.644 — Paranoá — Equipamentos Hidroelétricos Ltda.
 - N. 665.396 — Ind. de Moveis Estofados Valencia Ltda.
 - N. 665.682 — Coral Fábrica de Moveis Ltda.
 - N. 666.139 — Imasa Indústria de Madeiras Salvador Ltda.
 - N. 668.922 — Teketoshi Sanematsu.
 - N. 669.512 — Eurocar Indústria de Peças para Automóveis Ltda.
 - N. 669.768 — Majestade Auto Serviços S.A.
 - N. 670.113 — Indústria e Comércio de Baterias Arluz Ltda.
 - N. 671.137 — Recauchutadora Modelo Ltda.
 - N. 671.138 — Recauchutadora Modelo Ltda.
 - N. 672.502 — Indústria de Molas Guanabara Ltda.
 - N. 673.880 — J. G. Queiroz.
 - N. 674.552 — Sinco Administração de Bens S.A.
 - N. 674.807 — Contabilidade Indústria e Comércio Contin S.A.
 - N. 675.157 — Fábrica Nacional de Moveis S.A.
 - N. 675.372 — Sul Latas S.A. Sulasas.
 - N. 675.717 — Luis Alberto Acciari.
 - N. 675.972 — TV Cine Som Estudos de Gravações para Cinema Radio e Televisão Limitada.
 - N. 676.163 — Fábrica de Moveis Fôrmica Santa Cruz Ltda.
 - N. 676.814 — Gustavo Scholze.
 - N. 677.808 — Deltrac — Indústria Comércio Peças Tratores Ltda.
 - N. 678.024 — Lojas Maracanã S.A. Utilidades para o Lar.
 - N. 678.446 — Distribuidora Dalva de Peças Ltda.
 - N. 678.537 — Sociedade Abastecedora do Comércio e da Indústria de Panificação Sacipan S.A.
 - N. 678.811 — Cia. Hama Comércio e Indústria e Importação.
 - N. 695.493 — Amtron Aparelhos e Máquinas Eletrônicas Industrias Limitada.
 - N. 697.008 — Produtos Elétricos e Eletrônicos SG Ltda.
 - N. 697.125 — Trans — Elite Indústria de Radios Ltda.
- Cumpra o artigo 73 bem como sua inscrição no C.G.C.:
- N. 496.194 — Auto Peças e Oficina É Aqui Ltda. (Novos exemplares com etiquetas coladas os artigos declaração).
 - N. 534.541 — Atlante S.A. Industrias Médico-Odontológicas — Novos exemplares para portas, mesas para operação refletores; preste esclarecimentos quanto a peças de mão de peças de câmbio).
 - N. 557.856 — José Francisco Alvão e Maria de Lóudes Domingues Cego (Novos exemplares substituindo a cl. 21 pela 11).
 - N. 573.794 — Kelmaq S.A. Máquinas Comerciais e Gráficas (Novos exemplares excluindo a expressão genérica discriminando precisamente os artigos).
 - N. 575.573 — Caldinca Indústria e Comércio de Caldeiras Ltda. (Apresente clichê ou exemplares que reproduzam a marca Caldinca face a publicação constante do D. O. 2-5-1963).
 - N. 584.092 — Montagens Industriais de Caldeiras Moninca Ltda. (Novos exemplares reivindicando a marca de

acôrdo com o clichê publicado no D.O. 19-6-1963).

N. 592.455 — Danubio Proteção Industrial Ltda. (Apresente novos exemplares discriminando os artigos de couro para proteção de peças industriais).

N. 597.602 — Centro Audio-Visual Evangélico C.A.V.E. (Novos exemplares reivindicando marca mista fazendo constar da menção especial o seu conjunto emblemático).

N. 641.781 — Decasa — Utilidades S.A. Comércio e Indústria (Novos exemplares discriminando precisamente os artigos sem referência a expressão genérica).

N. 645.172 — Prima Eletro Domésticos S.A. (Novos exemplares sem referência a marca genérica discriminando precisamente os artigos).

N. 646.524 — Tecnogeral S.A. Comércio e Indústria (Novos exemplares sem referência a marca genérica discriminando os artigos).

N. 659.961 — Auto Fusca Limitada (Novos exemplares discriminando precisamente os veículos).

N. 660.265 — Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A. (Novos exemplares excluindo lâminas de vidro para cobrir mesa de escritório discriminando os artigos de vidro para escritório substituindo afinetas por alfinetes).

N. 661.600 — Acessórios e Peças Sul Ltda. (Novos exemplares sem referência a marca genérica discriminando os artigos).

N. 664.799 — Retifica Cruzinhos Limitada (Novos exemplares discriminando os artigos).

N. 669.119 — Auto Elétrica Santo Antônio Ltda. (Novos exemplares discriminando os artigos).

N. 676.177 — Metalúrgica Brasileira Ltda. (Novos exemplares discriminando os artigos).

N. 676.293 — Primus Ltda. Representações Industriais (Novos exemplares discriminando máquinas operatrizes, máquinas de precisão).

N. 676.732 — Rogozyk Cia. Limitada (Novos exemplares discriminando as confecções).

N. 676.810 — Therezinha de Jesus Stecca (Novos exemplares discriminando os vestuários).

N. 676.845 — R Teixeira — Comércio e Representações Ltda. (Novos exemplares discriminando os artigos).

N. 676.927 — Boutique e Cabelteiro Jussara Ltda. (Novos exemplares com etiquetas coladas e discriminando os artigos).

N. 676.971 — Motopeças Nacional Ltda. (Novos exemplares discriminando as máquinas).

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

3) São admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01 de cada mês, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser mensal ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

- N. 676.974 — Cobrarco — Engenharia e Arquitetura Ltda. (Novos exemplares discriminando os artigos).
- N. 677.101 — Confeções Sumaré Ltda. (Novos exemplares discriminando as confeções).
- N. 677.115 — Brasale S.A. Importação Exportação Indústria e Comércio (Novos exemplares discriminando os artigos e sem referência à marca genérica).
- N. 677.129 — Nigri Modas Ltda. (Novos exemplares discriminando os vestuários).
- N. 677.210 — J.P. Araujo & Cia. (Novos exemplares em papel consistente e discriminando os artigos a proteger).
- N. 677.341 — Indústria de Móveis Anchieta Ltda. (Novos exemplares sem referência à marca genérica discriminando precisamente os artigos).
- N. 678.736 — José Carneiro Bessa (Novos exemplares discriminando os artigos que deseja proteger).
- N. 678.760 — M.D. Engenharia Mecânica Equipamentos de Escritórios S. R. (Novos exemplares discriminando máquinas operatrizes).
- N. 679.587 — São Paulo Alpargatas S.A. (Novos exemplares sem referência à marca genérica discriminando os artigos).
- N. 679.616 — São Paulo Alpargatas S.A. (Novos exemplares sem referência à marca genérica).
- N. 679.617 — São Paulo Alpargatas S.A. (Novos exemplares sem referência à marca genérica discriminando os artigos).
- N. 679.674 — São Paulo Alpargatas S.A. (Novos exemplares a marca genérica discriminando os artigos).
- N. 679.688 — São Paulo Alpargatas S.A. (Novos exemplares sem refe-

- rência a marca genérica discriminando os artigos).
- N. 679.690 — São Paulo Alpargatas S.A. (Novos exemplares sem referência a marca genérica discriminando os artigos).
- N. 679.982 — Eletro Metalúrgica e Peças de Rádio Ltda. (Novos exemplares discriminando as máquinas).
- N. 680.726 — Confidência Empreendimentos Imobiliários (Discrimine os artigos e novos exemplares).
- N. 680.782 — Ferruccio Giovannetti (Discrimine os artigos em novos exemplares).
- N. 680.869 — Camisaria Adam Limitada (Discrimine o artigo em novos exemplares).
- N. 680.950 — Comecor — Comércio e Corretagem de Imóveis Ltda. (Discrimine os artigos em novos exemplares).
- N. 680.956 — Sotenge Sociedade Técnica de Engenharia Ltda. (Novos exemplares sem referência a expressão genérica).
- N. 681.072 — Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara COHAB (Discrimine os artigos em novos exemplares).
- N. 681.163 — Cia. Construtora Pearl (Novos exemplares sem referência a expressão genérica).
- N. 681.216 — Lea Joias Ltda. (Discrimine os artigos e novos exemplares).
- N. 682.991 — Edson Pinto da Silva (Novos exemplares sem referência à marca genérica e discriminando os artigos).
- N. 683.042 — Luiz Mauro Duarte Leite (Novos exemplares discriminando todos os artigos a proteger).

- N. 683.064 — Metalúrgica Gayer Ltda. (Novos exemplares discriminando todos os artigos a proteger).
- N. 683.195 — Turquesa Material Elétrico Limitada (Novos exemplares reivindicando artigos de uma só classe e discriminando-os).
- N. 683.254 — Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (Novos exemplares discriminando os artigos).
- N. 683.263 — Confeções Grande Gala Ltda. (Apresente novos exemplares discriminando as confeções).
- N. 683.268 — Naufal S.A. Importação e Comércio (Novos exemplares sem referência a marca discriminando os artigos).
- N. 683.313 — Metalúrgica Dajan Limitada (Novos exemplares discriminando os artigos).
- N. 683.350 — Materiais para Construções Ouro Verde Ltda. (Novos exemplares sem referência a marca genérica discriminando os artigos).
- N. 683.626 — Fornecedor de Materiais de Construção Estrela do Mondego Ltda. (Discrimine os artigos em novos exemplares sem referência a marca genérica).
- N. 683.710 — ESAL — Equipamentos e Acessórios para Solda Ltda. (Discrimine os artigos em novos exemplares).
- N. 683.741 — Construtora Aratu S.A. (Discrimine os artigos em novos exemplares).
- N. 683.977 — Produtos Têxteis Mertini Ltda. (Discrimine os artigos em novos exemplares).
- N. 684.081 — Diana Metalúrgica Ltda. (Discrimine os artigos em novos exemplares).
- N. 684.084 — Guafelrai Materiais de Construções Ltda. (Discrimine os artigos em novos exemplares).

- N. 684.627 — (La Violeta Modas Limitada (Novos exemplares discrimine todas as confeções).
- N. 684.661 — Companhia Brasileira de Roupas (Novos exemplares discrimine todos os artigos).
- N. 684.924 — Confeções Carrir Limitada (Novos exemplares sem referência a marca genérica discriminando todos os artigos).
- N. 685.003 — CBC Terraplenagem e Engenharia Ltda. (Novos exemplares discriminando os artigos).
- N. 685.054 — Distribuidora de Materiais para Construções 1.900 Ltda. (Novos exemplares discriminando todos os artigos).
- N. 685.078 — Indústria e Comércio de Confeções Faore Ltda. (Novos exemplares discriminando os artigos).
- N. 685.129 — Terraplenagem Guanabara Limitada (Discrimine precisamente material de construção de decoração em novos exemplares).
- N. 685.531 — (ENCORE) — Engenharia Comércio e Representações Limitada (Apresente novos exemplares com discriminação dos artigos sem referência a expressão).
- N. 686.081 — Fermot Construtora Limitada (Novos exemplares sem referência à Indústria de Construção Civil e Imóveis discrimine os artigos).
- N. 686.106 — Confeções Wainroz Ltda. (Discrimine os artigos em novos exemplares sem referência a marca genérica).
- N. 688.240 — Açotec — Comércio e Transporte Limitada (Novos exemplares discriminando todos os artigos a proteger).
- N. 697.032 — Eletrônica Santa Clara Ltda. (Novos exemplares discriminando os artigos).

N. 697.044 — Jamba Representações de Utensílios Domésticos Ltda. (Novos exemplares discriminando os artigos).

Exigência

N. 643.023 — Grandes Marcas Internacionais S.A. Indústria e Comércio (Cumpra os artigos 81 e 162 do CPI (requerente de fis. 7)).

N. 671.515 — The Sherwin-Williams Co. (Apresente prova do país de origem e promoção de acordo com o dispositivo no artigo 162 do código).

N. 636.716 — Artes Gráficas Gomes Souza S.A. (Apresente exemplares o novo titular).

N. 639.346 — Sinuelo Publicidade e Produções Ltda. (Exemplares reivindicando pedido como marca de serviço na classe 50 para atividades de publicidade).

N. 640.010 — Refinação de Milho Nacional S.A. Minas (Prove alteração de nome no R. 376.478).

N. 669.990 — Maxson Eletrônicos Corporation (Cumpra o art. 162 do CPI).

N. 467.516 — Chemische Fabrik Von Heyden GmbH. (Nova procuração com poderes para receber citações judiciais art. 16º do C.P.I.).

Diversos

Esso Brasileira de Petróleo S.A. no pedido de prorrogação do reg. número 236.497. (Arquive-se o pedido de prorrogação de fls. 9, tendo em vista o disposto no art. 99 § 2º, do CPI., por não haver sido cumprida a exigência de fls. 11 (D.O., de 3-9-70)).

N. 496.906 — Constantino Braton (Tc. no sem efeito a exigência de folhas 17. Prosiga-se no exame o pedido após a publicação do direito).

José Pinto de Araújo (no pedido de prorrogação no R. nº 251.639) — Indeferido o pedido de prorrogação, por ter entrado fora do prazo regulamentar.

Arquivados de acordo com o artigo 99, § 2º

N.º 311.160 — Tricot-Lã Textil S. A.
N.º 429.297 — Braniff Airways Incorporated.

N.º 481.745 — Indústria de Artefatos de Panos Itapetininga S. A. — INARPI.

N.º 496.859 — Arnopol Modas Ltda.

N.º 505.680 — Sanicrin — Indústria de Colchões de Crina Ltda.

N.º 508.280 — Construtora e Revestidora «Belcar» Ltda.

N.º 515.508 — Frigoríficos Minas Gerais S. A.

N.º 521.661 — Alceu Wanderley.

N.º 527.466 — Supercour S. A. Indústria e Comércio.

N.º 535.817 — Indústria e Comércio de Tecidos e Confeccões Arnomax Ltda.

N.º 538.876 — Polovi S. A. Indústria e Comércio.

N.º 567.239 — Superfix Representações Ltda.

N.º 571.027 — Comet Importação e Comércio Ltda.

N.º 591.285 — Profusa — Produtos para Fundação S. A.

N.º 595.100 — Palácio das Bolsas Ltda.

N.º 595.668 — Perstorp Aktiebolag.

N.º 599.326 — Escritório Silex Ltda.

N.º 600.234 — Sevion — Indústria, Comércio e Administração S. A.

N.º 605.108 — Aços Finos Piratini S. A.

N.º 615.056 — Depósito de Madeira Boa Vista Ltda.

N.º 616.325 — Matercal — Materiais para Construção e Afins Ltda.

N.º 628.461 — Tecidos Ouro Verde S. A.

N.º 628.462 — Tecidos Ouro Verde S. A.

N.º 628.464 — Tecidos Ouro Verde S. A.

N.º 631.470 — Indústrias Têxteis Barbéro S. A.

N.º 631.483 — Estímulo S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos.

N.º 632.087 — Comercial de Tecidos Pirajú Ltda.

N.º 633.149 — Rota Sul S. A. — Comercial e Importadora.

N.º 633.881 — Cobrafama S. A. Consórcio Brasileiro de Farmácia.

N.º 634.487 — Viggiani & Vasconcellos Ltda.

N.º 640.638 — Auto Sul S. A.

N.º 641.456 — Mar Lar Artefatos de Metais Ltda.

N.º 642.434 — Indústria, Comércio e Representações Sande Ltda.

N.º 645.864 — Brilluna Produtos Agrícolas Ltda.

N.º 646.652 — Bar e Café Forense Ltda.

N.º 648.497 — Metalúrgica Ariadná Ltda.

N.º 648.507 — Christian Gray Cosméticos Ltda.

N.º 649.218 — Equipesca — Equipamentos de Pesca S. A.

N.º 651.440 — Mercantil Barbella Ltda.

N.º 651.589 — Francisco Rebollo Box.

N.º 652.213 — Meditex Manufatura de Tapetes Ltda.

N.º 652.314 — Cerminas Comércio e Representações Ltda.

N.º 52.927 — Giacomo & Leonardo Santalucia Ltda.

N.º 653.436 — Simca do Brasil — Sociedade Anônima Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis.

N.º 655.628 — Sulatlântica Importadora e Exportadora Ltda.

N.º 656.430 — Pequisal Indústria e Comércio Ltda.

N.º 657.069 — Luiz Monteiro Lima.

N.º 662.539 — João Ferreira Couto.

N.º 662.792 — Harvey Química Farmacêutica Ltda.

N.º 663.157 — Distribuidora de Anúncios S. A. — Distran.

N.º 663.181 — Joaquim Bento Pinto.

N.º 663.243 — Empresa Nacional de Publicações Ltda.

N.º 663.426 — Torres Gomes Decorações Ltda.

N.º 663.439 — Paulo Roberto de Medeiros e Albuquerque.

N.º 663.560 — Maximiano Ernesto da Silveira Bagdócimo.

N.º 663.593 — Hélio Pereira de Castro.

N.º 663.693 — Técnico Contábil da Bahia Ltda. — Tecontábil.

N.º 663.712 — Divultec Divulgação Técnica S. A.

N.º 663.722 — Morival de Oliveira Lago.

N.º 663.757 — Braspérola Indústria e Comércio S. A.

N.º 663.777 — Fausto Alves Maia.

N.º 663.778 — Salvatore de Pietro — Santa Cruz Produções Cinematográficas.

N.º 663.878 — Covema — Produtos Químicos e Metais Ltda.

N.º 663.888 — Covema — Produtos Químicos e Metais Ltda.

N.º 663.911 — Serviços de Pesquisa e Divulgação Sócio-Econômica Ltda.

N.º 663.912 — Importadora São S. A.

N.º 663.934 — Teleunião S. A. — Indústria de Rádios e Televisão.

N.º 663.938 — Agroplan — Agricultura Planificada Ltda.

N.º 663.939 — Associação Brasileira de Relações Públicas.

N.º 663.940 — Associação Brasileira de Relações Públicas.

N.º 663.941 — Associação Brasileira de Relações Públicas.

N.º 663.942 — Associação Brasileira de Relações Públicas.

N.º 663.960 — Editora Indicador Náutico Ltda.

N.º 663.985 — Editora Bandeirante de Publicidade Limitada.

N.º 663.993 — Lojas Mineiras S. A., — Lomisa.

N.º 664.084 — Lojas Rivo S. A.

N.º 664.098 — Alvaro dos Santos Pacheco.

N.º 664.108 — José Assad.

N.º 664.111 — Produções Cinematográficas Imago Ltda.

N.º 664.153 — Arnaldo Ramos da Silva.

N.º 665.154 — Arthur da Fonseca Vianna.

N.º 664.196 — Astral Distribuidora de Livros Limitada.

N.º 664.314 — Igeuz Helena Almeida de Abreu.

N.º 664.358 — Rádio Televisão Paulista S. A.

N.º 664.376 — Kreimer Engenharia Ltda.

N.º 664.430 — Alexandre Pesinato.

N.º 664.438 — Rodolfo Anders.

N.º 664.626 — ABC — Arte Brasileira Cinematográfica Ltda.

N.º 664.627 — Laurence Ernest Vogel, Elza de Araújo, Alberto F. Freire Koworick.

N.º 664.730 — Waldemiro Barbosa da Silva.

N.º 664.744 — Angelina Ginotti.

N.º 664.747 — Angelina Ginotti.

N.º 664.884 — Tora — Empreendimentos Ltda.

N.º 664.910 — Carlos Gomes Potency.

N.º 665.039 — Jarmet Comércio e Industrial de Metais Ltda.

N.º 665.043 — Quincas Borba Ltda.

N.º 665.199 — Indústria Metalúrgica Cavicto Ltda.

N.º 666.802 — Ernani Silveira.

N.º 667.507 — Construções Elétricas Eltec S. A.

N.º 667.509 — Construções Elétricas Eltec S. A.

N.º 667.719 — Feira Prudentina de Armarinhos Ltda.

N.º 667.757 — José Augusto de Lima Gonçalves, Antônio Azevedo, Moacir Batista Campos.

N.º 667.950 — Condor Filmes Ltda.

N.º 668.239 — Indústria e Comércio de Juntas Metálicas Jume Ltda.

N.º 668.351 — Indústria de Cal Faria Ltda.

N.º 668.372 — Madeiras Ipiranga do Rio de Janeiro Ltda.

N.º 668.418 — Iedo Batista Neves.

N.º 668.499 — Madeireira Nogard Ltda.

N.º 668.500 — E. F. J. Agoston Exportação, Importação e Representações Ltda.

N.º 668.528 — Eteplin — Escritório Técnico de Planejamento Indústria e Representações Ltda.

N.º 668.536 — Aécio Florentino Pimenta de Andrade.

N.º 668.540 — Hotel Viçosa Ltda.

N.º 668.604 — Nilo Santos Pinto.

N.º 668.606 — Nilo Santos Pinto.

COLEÇÃO DAS LEIS

1970

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 1.157

PREÇO Cr\$ 5,00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 1.156

PREÇO Cr\$ 30,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

- N.º 668.608 — Soeli — Sociedade Editora de Livros, Revistas e Publicações Ltda.
 N.º 668.609 — Escudo — Corretagens e Administração Ltda.
 N.º 668.643 — O. P. N. Oricon Publicidade e Negócios S. A.
 N.º 668.672 — Lojas Regal Louças Ltda.
 N.º 668.700 — Orgatep — Organização de Assistência Técnica Profissional Ltda.
 N.º 668.701 — Queops — Publicidade e Promoções Ltda.
 N.º 668.702 — Orgatep — Organização de Assistência Técnicas Profissionais Ltda.
 N.º 668.775 — Guacyra Boiches S. A.
 N.º 668.808 — Pubrasa Publicações Brasileiras de Sociedade Anônimas S/C.
 N.º 668.825 — Recauchutagem Continental de Pneus Ltda.
 N.º 668.846 — Edições Musicais Alvorada.
 N.º 668.847 — Auto Mecânica Moimho Velho Ltda.
 N.º 668.894 — Germano Mathias.
 N.º 669.008 — Josino Theodoro da Silva.
 N.º 669.034 — Distribuidora de Publicações Ltda. D. P. L.
 N.º 669.035 — José João Dias de Oliveira.
 N.º 669.105 — Edgard de Alencar.
 N.º 669.132 — Duplo-A — Administração, Seguros e Representações Ltda.
 N.º 669.147 — A. P. Cartazes Ltda.
 N.º 669.213 — Indústria de Bolsas Páumar Ltda.
 N.º 669.388 — L. V. S. A. — Consultores de Empreendimentos.
 N.º 669.390 — Josino Theodoro da Silva.
 N.º 669.398 — Empreendimentos Turísticos do Brasil Ltda.
 N.º 669.407 — Grecina Freire.
 N.º 669.419 — Ubirajara Ribeiro Leite.
 N.º 669.441 — Dr. Alexandre Campos da Costa e Silva.
 N.º 669.447 — Empresa Jornalística e Rádio Difusora Pacificador S. A.
 N.º 669.453 — Gilberto D'Andrade Mendes.
 N.º 669.457 — Alber Publicidade Ltda.
 N.º 669.493 — Lourival Marques de Mello.
 N.º 669.494 — Lourival Marques de Mello.
 N.º 669.515 — «Incobri» Indústria e Comércio de Brindes Ltda.
 N.º 669.525 — Bella Center S. A. Empreendimentos Imobiliários.
 N.º 669.530 — Auto Asbestos S. A.
 N.º 669.593 — J. Campo & Cia.
 N.º 669.595 — Jean Demetre Valakelis.
 N.º 669.608 — PM Pesquisa e Mercado.
 N.º 669.611 — Edições Diplomata Ltda.
 N.º 669.631 — Portugalia Distribuidora Editorial Ltda.
 N.º 669.636 — Representações Tamandaré Ltda.
 N.º 669.643 — Instituto Brasileiro de Assistência Médica S. A. — Ibramsa.
 N.º 669.780 — João Roberto Muniz Nabuco.
 N.º 669.789 — Wenceslaus Constantius Fidelis Torcato.
 N.º 669.857 — Mario Tintim.
 N.º 669.869 — Mario Tintim.
 N.º 669.898 — Livraria do Autor Ltda.
 N.º 670.004 — Humberto Rodrigues da Costa.
 N.º 670.018 — Editora Acaiaça Ltda.
- N.º 670.019 — Cléo de Jesus Araújo Eiras.
 N.º 670.020 — Cléo de Jesus Araújo Eiras.
 N.º 670.029 — Bibliorégios Encadernadora Ltda.
 N.º 670.043 — Jorge de Souza.
 N.º 670.044 — Jorge de Souza.
 N.º 670.065 — Manoel Sorrentino.
 N.º 670.159 — Antônio Fernandes Pereira Marques.
 N.º 670.160 — Antônio Fernandes Pereira Marques.
 N.º 670.161 — Antônio Fernandes Pereira Marques.
 N.º 670.241 — Causa — Livraria Editora Ltda.
 N.º 670.292 — Cinematográfica Carioca Indústria e Comércio Ltda.
 N.º 670.303 — Tércia Produções Ltda.
 N.º 670.304 — Acimar — Indústria e Comércio de Confeccões Ltda.
 N.º 670.317 — Construtora Itambi Ltda.
 N.º 670.329 — Revista do Rádio Editora Ltda.
 N.º 670.350 — Celso Pio Gouveia.
 N.º 670.411 — Turlux Propaganda Ltda.
 N.º 670.586 — Saraiva Lopes & Pinto Ltda.
 N.º 670.683 — Valita S. A. Eletro — Indústria.
 N.º 670.812 — Darpro Propaganda Ltda.
 N.º 670.983 — Norpa Comércio e Representações Ltda.
 N.º 671.100 — Massames e Ferragens Oceano Ltda.
 N.º 671.136 — J. Alves Transportes S. A.
 N.º 671.161 — Ilmo Alcyr Buss.
 N.º 671.366 — Cobernlan — Laies Nervuradas e Coberturas Planas S. A.
 N.º 671.371 — Nilo Santos Pinto.
 N.º 671.469 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.470 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.471 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.472 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.473 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.474 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.475 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.476 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.477 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.478 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.479 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.480 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.481 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.482 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.483 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.484 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.485 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.486 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.487 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.489 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.490 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.491 — Agenor Bandeira de Mello.
 N.º 671.511 — Organização Tudauto S. A.
- N.º 671.535 — Companhia Nacional de Economia e Crédito — Clanec.
 N.º 671.600 — Agência Sciliano de Livros Jornais e Revistas Ltda.
 N.º 671.605 — Agência Sciliano de Livros Jornais e Revistas Ltda.
 N.º 671.674 — Domus Gás Sociedade Anônima.
 N.º 671.686 — Domus Gás Sociedade Anônima.
 N.º 671.775 — Cromo Industrial Rio Ltda.
 N.º 671.721 — Marwig Sociedade de Representações Ltda.
 N.º 671.800 — Industrial de Cortes Guimarães Ltda.
 N.º 672.100 — Promotora de Valorização do Calçado S. A.
 N.º 672.215 — Pascoal Paschin & Filho Ltda.
 N.º 672.252 — Giantur — Viagens e Turismo Ltda.
 N.º 672.400 — Selrio — Seleções Rio Modas Ltda.
 N.º 672.400 — Manoni & Lechtman.
 N.º 672.503 — Brasão — Importação, Exportação e Turismo Ltda.
 N.º 672.620 — Garagem Transpúblico Ltda.
 N.º 672.730 — Telecomunicações Minas Gerais S. A.
 N.º 672.673 — Auto Funilaria Roka Ltda.
 N.º 672.830 — Eletrônica Monte Real Ltda.
 N.º 672.804 — York Instalações Industriais Ltda.
 N.º 672.974 — "Admiral" — Administração e Empreendimentos Ltda.
 N.º 672.995 — Antônio Ferreira Nogueira.
 N.º 673.017 — Coala — Transporte e Comércio Interestadual Ltda.
 N.º 673.042 — José Lustoza.
 N.º 673.083 — Laudautex — S. A. Comércio, Indústria, Exportação e Importação.
 N.º 673.097 — Imobiliária As de Ouro Ltda.
 N.º 673.111 — Rebeca Lupovici.
 N.º 673.117 — Transporte Marcílio Ltda.
 N.º 673.228 — Sanritur — Santa Rita Viagens e Turismo Ltda.
 N.º 673.236 — Cifra Distribuidora de Valores Ltda.
 N.º 673.270 — Ouro Branco Armazéns Gerais S. A.
 N.º 673.295 — Kennel Boutique Cabeleireiro Ltda.
 N.º 673.347 — Conpaim — Consórcio Paulista de Administração e Imóveis S.C.
 N.º 673.561 — José Carlos Aranha Manga.
 N.º 673.562 — José Carlos Aranha Manga.
 N.º 673.583 — Rakofer Importadora de Ferramentas Ltda.
 N.º 673.605 — Cleomar Organização de Propaganda Ltda.
 N.º 673.619 — "Intermaser" International Magazine Service de Revistas Ltda.
- N.º 673.623 — Danke Publicidade Limitada.
 N.º 673.653 — Imobiliária Harmonia Ltda.
 N.º 673.924 — Siderometa S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 674.086 — Pedro Antônio de Souza.
 N.º 674.102 — Publicações Internacionais Ltda.
 N.º 674.139 — Promotora de Valorização do Calçado S. A.
 N.º 674.234 — Roberto Barbosa de Maccoo.
 N.º 674.240 — Empresa Jornalística "O Correo do A B C".
 N.º 674.323 — Madison Publicidade Ltda.
 N.º 674.360 — Dr. Calixto Salomão.
 N.º 674.364 — Planetur — Planejamento Promoções e Turismo Ltda.
 N.º 674.496 — Excelsior Propaganda Ltda.
 N.º 674.692 — Linhas Varicor S.A.
 N.º 674.769 — Materiais Industriais S. A.
 N.º 674.780 — Materiais Industriais S. A.
 N.º 674.781 — Materiais Industriais S. A.
 N.º 675.080 — Comercial Promotora de Veículos S. A.
 N.º 685.034 — Benito Bertoncini.
 N.º 675.090 — Jorge Martins e Genil Raimundo Pires.
 N.º 675.091 — Jorge Martins e Genil Raimundo Pires.
 N.º 687.036 — Mercadoria e Bar Jônica Ltda.
 N.º 675.163 — Wilson Pinheiro.
 N.º 675.196 — Editorial Bonafide Ltda.
 N.º 675.205 — Corticex — Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
 N.º 675.235 — Empresa Gráfica e Editora Palmeiras Ltda.
 N.º 675.279 — Raul Fernandes Incorporações e Participações Ltda.
 N.º 675.325 — José Godoy Castro.
 N.º 675.333 — Cia. Distribuidora de Parafusos.
 N.º 675.341 — Sociedade Gaúcha de Negócios, Lançamentos e Representações Sogal Ltda.
 N.º 675.353 — Divulgadora Livrolândia Ltda.
 N.º 675.356 — Miotto Promoções Sociedade Anônima.
 N.º 675.395 — Antônio Aguillar.
 N.º 675.396 — Antônio Aguillar.
 N.º 675.423 — Arinter Propaganda Ltda.
 N.º 675.443 — Editora La Selva Sociedade Anônima.
 N.º 690.527 — W. Gomes da Cunha.
 N.º 692.561 — Haroldo Silveira.
 N.º 675.573 — Luiz Oswaldo Diniz Campos.
 N.º 675.599 — Transmat — Transportes e Materiais Ltda.
 N.º 675.692 — Moto Mec Indústria Brasileira de Manutenção Ltda.
 N.º 675.695 — P. A. P. Primeira Agência Promocional Ltda.
 N.º 675.696 — P. A. P. Primeira Agência Promocional Ltda.
 N.º 675.697 — P. A. P. Primeira Agência Promocional Ltda.
 N.º 675.699 — P. A. P. Primeira Agência Promocional Ltda.
 N.º 675.700 — P. A. P. Primeira Agência Promocional Ltda.
 N.º 675.701 — P. A. P. Primeira Agência Promocional Ltda.
 N.º 675.702 — P. A. P. Primeira Agência Promocional Ltda.
 N.º 675.703 — P. A. P. Primeira Agência Promocional Ltda.
 N.º 675.947 — Maria do Socorro Borges Matos.
 N.º 675.968 — Samira Indústria e Comércio S. A.
 N.º 675.969 — Samira Indústria e Comércio S. A.
 N.º 675.971 — TV Cine Som Estúdios de Gravação, Rádio e Televisão.
 N.º 675.976 — Feil — Editora de Catálogos Industriais Ltda.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa as Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

Nº 676.132 — Drury's S. A. Distribuidora de Produtos Internacionais.
 Nº 676.135 — Carlos José Ribeiro Braga Filho.
 Nº 676.136 — Federação dos Grandes Clubes Carnavalescos.
 Nº 676.137 — Federação dos Grandes Clubes Carnavalescos.
 Nº 676.168 — Ueze Elias Zahran.
 Nº 676.216 — Editora Genebra Limitada.
 Nº 676.244 — Malharia Gibbon's S.A.
 Nº 676.247 — Malharia Gibbon's S. A.
 Nº 676.256 — Alvox Propaganda Ltda.
 Nº 676.262 — Silvio Marconi Louzada e Hilmo de Souza Oliveira.
 Nº 676.264 — Vitalino Francisco Cardoso.
 Nº 676.282 — Antônio Baravalle.
 Nº 676.283 — Editora de Revistas Sociais Ersol S. A.
 Nº 676.365 — Aries Internacional — Promoções Artísticas e Comerciais Ltda.
 Nº 676.419 — Vero Hossepian Salles de Lima.
 Nº 676.498 — Antônio Carlos Avalone.
 Nº 676.561 — Sinemape Produções Ltda. Empresa Artística.
 Nº 676.563 — Umbelino Vianna de Mello Netto.
 Nº 676.564 — Umbelino Vianna de Mello Netto.
 Nº 676.585 — Mauricio Marconi.
 Nº 676.606 — João Luiz Rodrigues Lorêdo.
 Nº 676.689 — Indústrias Prodígio de Utensílios Domésticos Ltda.
 Nº 676.887 — Lojas Amália de Tecidos Ltda.
 Nº 677.131 — Milton dos Santos Ltda.
 Nº 677.143 — Pedro de Abreu Teixeira.
 Nº 677.174 — Pelmax Películas Mexicanas do Brasil S. A.
 Nº 677.339 — Paulo Voltaire Barreto Carneiro.
 Nº 677.413 — Amaury Guimarães Wanderley.
 Nº 677.417 — Sepol Representações e Exportação Ltda.
 Nº 677.433 — Princesa Turismo e Propaganda Ltda.
 Nº 677.486 — Alberto Rodrigues Costa Real e Victor José Melo Alegria Lobo.
 Nº 677.488 — Victor José Melo Alegria Lobo.
 Nº 677.701 — Antônio Baravalle.
 Nº 677.737 — José Carlos de Moraes.
 Nº 677.738 — José Carlos de Moraes.
 Nº 677.740 — O Centro de Estudos Sociais Pedro II.
 Nº 677.776 — Alexandre Djukic.
 Nº 677.914 — Tecidos "Amabs" Limitada.
 Nº 677.935 — Princesa Turismo e Propaganda Ltda.
 Nº 678.026 — Demétrio Akryl.
 Nº 678.060 — Synésio Dionísio Furtado.
 Nº 678.078 — Gilberto Sclovsky & Cia. Ltda.
 Nº 678.174 — Elisário Venâncio de Mello.
 Nº 678.175 — Constantino Kojin.
 Nº 678.203 — Lecel — Livraria e Editora Cultural da Expansão do Livro Ltda.
 Nº 678.211 — José Magnoli.
 Nº 678.220 — Publicações Internacionais Ltda.
 Nº 678.266 — Gyvar S. S. — Administração, Empreendimentos e Representações.
 Nº 678.371 — Gráfica Editora Alfa Ltda.
 Nº 678.428 — Floriano Schroeder.
 Nº 678.433 — N. Cassús.
 Nº 678.487 — Nóvo Horizonte Publicidade Ltda.
 Nº 678.490 — Valnac — Valores Nacionais Ltda.

Nº 678.552 — Marcos Keutenedjian.
 Nº 678.565 — "Imperman" — Publicidade Ltda.
 Nº 678.996 — Editora Sucessos Internacionais Ltda.
 Nº 678.998 — Jailton Pereira Espindola.
 Nº 679.033 — J. Bosco Publicidade.
 Nº 679.934 — Nortelê — Norte Livres Editores Ltda.
 Nº 679.542 — Miotto Promoções S. A.
 Nº 679.764 — Editora Jornal da Manhã Ltda.
 Nº 679.834 — Salmavam Ltda.
 Nº 679.903 — Antônio Pronto.
 Nº 679.904 — Antônio Pronto.
 Nº 679.972 — Companhia Cinematográfica Serrador.
 Nº 680.078 — Arinter Propaganda Ltda.
 Nº 680.106 — Duplex S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 680.118 — Duplex S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 680.162 — Walter Alves Barreto.
 Nº 680.203 — Carlos José Ribeiro Braga Filho.
 Nº 680.204 — Carlos José Ribeiro Braga Filho.
 Nº 680.205 — Carlos José Ribeiro Braga Filho.
 Nº 680.206 — Carlos José Ribeiro Braga Filho.
 Nº 680.208 — Luciano José Pereira.
 Nº 680.217 — Sociedade Agrícola Industrial e Comercial Produtos Lula S. A.
 Nº 680.253 — A Rádio Nereu Ramos.
 Nº 680.322 — Marcos Keutenedjian — Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 680.337 — Marcos Keutenedjian — Indústria e Comércio Ltda.

Nº 680.427 — Vale Sales Guerra.
 Nº 680.471 — Casa Hauer Ltda.
 Nº 680.486 — José Cruz Medeiros.
 Nº 680.504 — Pedro Mendes Correia.
 Nº 680.505 — Pedro Mendes Correia.
 Nº 680.533 — Turismo Walditur Ltda.
 Nº 680.551 — Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.
 Nº 680.593 — Empresa Jornalística Crônica S. A.
 Nº 680.622 — Nordell Publicidade Ltda.
 Nº 680.658 — Berel Aizenstein.
 Nº 680.702 — Editora Leman Ltda.
 Nº 680.708 — Livraria São Paulo-Goiás Ltda.
 Nº 680.734 — Francisco Cardoso Dias.
 Nº 680.751 — Alvaro Ligiera.
 Nº 680.931 — Edições Vocacionais Ltda.
 Nº 681.027 — Lojas Rivo S. A.
 Nº 681.046 — Lojas Rivo S. A.

SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E LICÊNCIAS

Em 25 de janeiro de 1971
 Exigências

Montecatini Edison S.p.A. — No pedido de alteração de nome da patente nº 74.513 — (Apresente, a requerente de fls. 60, o documento comprobatório da alteração de nome).
 Toray Industries, Inc. — No pedido de alteração de nome da patente nº 76.538 — (Promova, a requerente de fls. 42, a retificação na tradução junta ao R. 299.459, em face do alegado na petição 050811-70).
 Toray Industries, Inc. e Teijin Ltd. — No pedido de alteração de nome do R. 299.459 — (Apresentem nova

procuração, as requerentes de fls. 8, em face do resolvido no processo do R. 176.135).

Montecatini Edison S.p.A. — No pedido de alteração de nome da patente 80.193 — (Apresente nova procuração, de acordo com o art. 16a, do C.P.I., a requerente de fls. 31).

Mission Manufacturing Company — No pedido de transferência do termo nº 103.338 — (Promova, a requerente de fls. 239, a legalização do documento de cessão).

Laboratório-Searle Sintético Ltda. — No pedido de alteração de nome do termo nº 172.55 — (Complete a taxa de averbação de contrato, a requerente de fls. 29).

Nº 192.649 — Santos Yanez & Cia. Ltda. (Assine a petição 69.191-70, a procuradora).

Walma S.A. Ind. e Com. — No pedido de alteração de nome do termo nº 200.277 — (Apresente procuração a requerente de fls. 15, bem como nova guia de recebimento da taxa de anotação pois a de fls. 16 está com o nº do termo errado).

Escóvas Inds. Helvy Ltda. — No pedido de transferência de nome do termo 202.034 — (Promova a requerente de fls. 14 a retificação do título do pedido de patente, no documento de cessão e apresente procuração).

Textron Inc. — No pedido de transferência da patente nº 66.183 com sede em Providence-Rhode Island - EE.UU. — (Apresente procuração de acordo com o art. 162 do CPI, a requerente de fls. 80).

Textron Inc. — No pedido de transferência da patente 66.188 com sede no Est. de Delaware - EE.UU. — (Arquive-se o pedido de anotação de transferência de fls. 83 (Pet. 26.282, de 1969), de acordo com o § único do art. 161 do CPI).

Textron Inc. — No pedido de transferência da pat. 4.377 com sede em Providence-Rhode Island - EE.UU. — (Apresente procuração de acordo com o art. 162 do CPI, a requerente de fls. 33).

Textron Ind. — No pedido de transferência da pat. 04377 com sede no Est. de Delaware - EE.UU. — (Arquive-se o pedido de anotação de transferência, de fls. 40, de acordo com o § único do art. 161 do CPI).

Diversos

Textron Inc. — No pedido de transferência de T.P.I. nº 139.589. — (Arquive-se o pedido de anotação de transferência, de fls. 45, de acordo com o § único do art. 161 do CPI).

Textron Inc. — No pedido de transferência do T.P.I. nº 54.836 — (Arquive-se o pedido de anotação de transferência, de fls. 71 de acordo com o § único do art. 161 do CPI).

Textron Inc. — No pedido de transferência do T.P.I. nº 157.927 — (Arquive-se o pedido de anotação de transferência de fls. 125, de acordo com o § único do art. 161 do CPI).

Textron Inc. — No pedido de transferência do T.P.I. nº 169.492. — (Arquive-se o pedido de anotação de transferência de fls. 35, de acordo com o § único do art. 161 do CPI).

Textron Inc. — No pedido de transferência do T.P.I. nº 173.175 — (Arquive-se o pedido de anotação de transferência de fls. 22 de acordo com o § único do art. 161 do CPI).

Exigências de Marcas

Ciba Societé Anonyme — No contrato de exploração junto ao R. nº 197.580).

Hidrobrasileira S.A. Soc. de Construções e Estudo Técnico — No pedido de alteração de nome do R. 196.648 — (Declare o nº de inscrição no C.G.C., e apresente a procuração de acordo com o art. 161 do CPI, a requerente de fls. 17).

Produtos Químicos Fontoura Ltda. — No pedido de transferência do R.

SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

DECRETO Nº 63.182 — DE 27-8-68

Divulgação nº 1.069

PREÇO: Cr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 4

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

227.004 — (Cumpra, a requerente de fls. 10, as exigências seguintes: 1) Prove o ramo de atividade; 2) Declare o nº de inscrição no C.G.C.);

3) Apresente o original do documento de cessão, de fls. 12-14; e 4) Apresente a procuração, de acordo com o art. 161 do C.P.I. — Produto: Químicos Fontoura Ltda. — No pedido de transferência do R. 360.945 — (Prove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C. e apresente nova procuração de acordo com o art. 161 do C.P.I. a requerente de fls. 13).

Produto: Químicos Fontoura Ltda. — No pedido de transferência do R. 312.142 — (Prove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., e apresente a procuração de acordo com o art. 161 do C.P.I., a requerente de fls. 10).

Produto: Químicos Fontoura Ltda. — No pedido de transferência do R. 312.143 — (Prove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., e apresente a procuração, de acordo com o art. 161 do C.P.I.).

Produto: Químicos Fontoura Ltda. — No pedido de transferência do R. 358.004 — (Prove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., e apresente a procuração, de acordo com o art. 161 do C.P.I.).

Produto: Químicos Fontoura Ltda. — No pedido de transferência do R. 361.883 — (Prove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., e apresente a procuração de acordo com o art. 161 do C.P.I.).

The Dunlop Company Ltd. — No pedido de alteração de nome do R. 239.461 — (Apresente nova procuração, com os poderes exigidos pelo artigo 162 do C.P.I., de acordo com o resolvido no processo do R. 176.136).

The Dunlop Company Ltd. — No pedido de transferência do R. 239.462 — (Apresente nova procuração de acordo com o resolvido no processo do R. 176.135).

Frigorífico Gasperin Ltda. — No pedido de alteração de nome do R. 241.043. — (Declare o nº de inscrição no C.G.C., pague mais uma taxa de anotação, e apresente a procuração de acordo com o art. 161 do C.P.I.).

Perucas Fiszpan Ltda. — No pedido de transferência do R. 297.096 — (Declare o nº de inscrição no C.G.C., e prove o ramo de atividade).

Perucas Fiszpan Ltda. — No pedido de transferência do R. 316.315 — (Declare o nº de inscrição no C.G.C. e prove o ramo de atividade).

Zulke Ind. Farmacêutica Ltda. — No pedido de transferência do R. 325.136 — (1) Promova a transferência da titular para Laboratório Plasmorgan Ltda.; — (2) Apresente o original do documento de cessão, de fls. 42; — (3) Prove a transferência da licença do produto no S. N.F.M.; — (4) Prove que o signatário do documento de cessão tem poderes para alienar a marca em anexo; e (5) Declare o nº de inscrição no C.G.C.).

Rápido Oeste S.A. — No pedido de alteração de nome do R. 389.701 — (Declare o nº de inscrição no C.G.C. e apresente a procuração, de acordo com o art. 161 do C.P.I.).

Indl. Matreira Cedrela S.A. — No pedido de alteração de nome do R. 403.266 — (Declare o nº de inscrição no C.G.C.).

Drogaria Araújo S.A. — No pedido de alteração de nome do T. 593.238 — (Declare o nº de inscrição no C.G.C.).

Ciba Societe Anonyme — No pedido de contrato de exploração do R. nº 399.568 — (1) Promova a obediência da alínea b, do item 1, da Portaria nº 30-70, de 17-9-70, deste Departamento; — (2) Apresente aditivo ao contrato de exploração anexo ao R. nº 399.568, incluindo o nº do R. e a

marca de que se trata; — (3) Declare o nº de inscrição da licenciada no C.G.C.; e (4) Comprove o ramo de atividade da mesma).

Fipist Fios Plásticos Condutores Ltda. — No pedido de alteração de nome do T. 655.490 — (Prove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., pague a taxa de anotação e preste esclarecimentos, tendo em vista que na cláusula 1ª do Contrato Social, de fls. 10-11, não consta do nome da firma a palavra Condutores, e apresente procuração). — Montana S.A. Ind. e Com. — No pedido de alteração de nome do T. nº 655.697 — (Prove o ramo de atividade).

Santa Constância Tecelagem S.A. — No pedido de alteração de nome do T. 657.416 — (Prove o ramo de atividade, declare o nº de inscrição no C.G.C., pague a taxa de anotação e apresente procuração).

Sul Atlântico de Pesca S.A. Ind. e Com. — No pedido de alteração de nome do T. nº 658.385 — (Declare o nº de inscrição no C.G.C. e apresente procuração).

Empresa Brasileira de Varejo S.A. — (No pedido de alteração de nome do T. nº 670.894 — (Prove o ramo de atividade e declare o nº de inscrição no C.G.C.)).

Irmãos Hubsch S.A. Ind. e Com. — No pedido de alteração de nome do T. nº 673.945 — (Prove o ramo de atividade e declare o nº de inscrição no C.G.C.).

REPÚBLICA — DIRETOR GERAL — DIVISÕES — SERVIÇOS E SEÇÕES

D.O. de 29-1-71

Em 25 de janeiro de 1971

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias:

Privilegio de Invenção Deferido

Nº 162.265 — Processo de formar tubos, e de moldar objetos cilíndricos ócos, aparelho para formar tubos de material de folhas flexíveis e aparelho para moagem centrífuga — Scott Paper Company.

Nº 165.806 — Bomba manual para transferência de líquidos — Armano Rossi.

Nº 134.442 — Processo de Produção de jato de ar enriquecido com oxigênio para injetar em alto forno, aparelho para a realização do mesmo e instalação obtida — Dravo Corp.

Nº 141.269 — Processo para preparar produtos vulcanizados com características elétricas e mecânicas elevadas, à base de copolímeros olefínicos, assim como artigos deste modo obtidos — Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 142.123 — Implementos Agrícolas para plantar sementes — Massey-Ferguson Inc. — (com exclusão do ponto nº 6).

Nº 145.383 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo para produzir partículas planas de polímeros ou monômeros aromáticos de vinola — Koppers Company, Inc.

Nº 148.185 — Processo para produção de artigos de polietileno — Cia. United Shoe Machinery do Brasil — (com exclusão do ponto nº 9).

Nº 152.309 — Máquina aperfeiçoada para moldar painéis em forma contínua por efeito de expansão — Thoma Anstalt.

Nº 152.409 — Processo para produção combinado na unidade e

alta temperatura — Artos Maschinenbau Dr. In G. Meier-Windhorst.

Nº 152.415 — Processo de realização de uma ligação ohmica com um corpo de silício — Philco Corp. — (com exclusão do ponto nº 5).

Nº 164.818 — Aperfeiçoamento em lâminas para cilindros descascadores de café, mamona e ou amendoim — Ind. e Com. Sasasaki Ltda. — (com exclusão do ponto 2).

Nº 165.076 — Processo para produção de corpos altamente elásticos à base de poliuretanos — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

Nº 169.015 — Processo para a fabricação de novos produtos de polimerização — Ciba Societe Anonyme. Nº 169.027 — Aparelho de haste de batote para colherões — United States Steel Cor. — (com exclusão do ponto nº 10).

Nº 170.883 — Máquina de grade circular móvel — McDowell — Wellman Engineering Company.

Nº 172.199 — Processo para unir um material têxtil a uma composição curável à base de uma borracha, de monolefina e/ou borracha de diolefina — Dunlop Rubber Company Limited.

Nº 172.892 — Processo para a fabricação de novas cinamoilamino-isotiazolantronas — Ciba Societe Anonyme.

Nº 174.442 — Processo de produzir resinas sintéticas endurecíveis — Dynamit Nobel Aktiengesellschaft.

Nº 174.592 — Aperfeiçoamentos em implementos porta-ferramentas para tratores — Guillermo Hay Smith — (com exclusão do ponto 3).

Nº 113.488 — Nova composição de matéria formadora de fibra e processo para sua preparação — Monsanto Company.

Nº 125.783 — Processo de fabricação de hidroperóxido de cumeno — Società Italiana Resine.

Nº 128.768 — Processo para a produção de complexos dos metais de transição — Studiengesellschaft Kohle Mit Beschränkter Haftung.

Nº 129.566 — Processo para a halogenação de hidrocarbonetos — Shell Internationale Research Maatschappij N.V.

Nº 130.948 — Processo para a preparação de catalisadores destinados à polimerização de olefinas — Compagnie de Saint-Gobai.

Nº 136.331 — Processo para estabilização de hidrocarbonetos clorados — Solvay & Cie.

Nº 137.057 — Processo de polimerização de etilentríaminas conjugadas — Shell Internationale Research Maatschappij N.V.

Nº 137.094 — Aperfeiçoamento em processo para a produção de derivados do ciclo-hexano por oxidação do mesmo — Salcon International Inc.

Nº 137.565 — Processo para decorar vidros-cerâmicas — Engelhard Industries, Inc.

Nº 138.040 — Aperfeiçoado processo para vulcanizar elastômeros reforçados por pigmento e composições vulcanizantes aplicáveis no dito processo — Monsanto Company.

Nº 138.130 — Processo de Melhorar a resistência ao enrugamento e às propriedades de lavagem e uso de tecidos celulósicos — United Merchants And Manufacturers, Inc.

Nº 138.859 — Uma estrutura de anodo para a produção de cloro por eletrólise de salmoura e célula eletrolítica contendo a dita estrutura — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 138.865 — Processo para preparar complexos de ácido graxo-óxido de metal dispersíveis em óleo — The Carbonyl Company.

Nº 139.749 — Processo para a produção de tabaco metolado estável —

British-American Tobacco Company Limited.

Nº 140.215 — Processo para preparar novos copolímeros de etileno — E.I. Du Pont de Nemours And Company.

Nº 142.402 — Processo para a fabricação de massas sólidas e rígidas de espuma de poli-uretano e misturas de di-iso-cianato, tri-iso-cianato e poli-iso-cianatos de alto peso molecular — The Upjohn Company.

Nº 141.879 — Processo para a produção de um composto — Commercial Solvents Corp.

Nº 142.235 — Processo para produzir substâncias sintéticas porosas — Dr. Gunther Will.

Nº 144.922 — Processo para avivar ópticamente material orgânico — Ciba Societe Anonyme.

Nº 147.144 — Composição de poli-dieno de alto peso molecular e de baixo peso molecular — Shell Internationale Research Maatschappij N.V.

Nº 147.306 — Processo de estabilização de ftalocianinas da forma beta, micro-cristalinas, livres de metal — J.R. Geigy S.A.

Nº 147.371 — Instalação para fabricação de ácido cianúrico puro — Office National Industriel de L'Azote.

Nº 147.929 — Dispositivo Alimentador de água sob pressão para gabinetes dentários — Scarpa & Riccio Limitada.

Nº 148.258 — Processo para a produção de 1 - amino - 4 - Hidroxiantraquinonas — Ciba Societe Anonyme.

Nº 148.316 — Processo para a remoção de compostos orgânicos clorados, de misturas de reação obtidas na oxidação de ácido clorídrico contaminado — Shell Internationale Research Maatschappij N.V.

Nº 148.720 — Aperfeiçoamentos em ou referentes a lavadores de gás de orifício variável — Jones & Laughlin Steel Corp.

Nº 149.187 — Composição catalizadora de aluminossilicato cristalino e processo para sua preparação — Mobil Oil Corp.

Nº 149.399 — Processo para colar as pilhas sobre o tecido ou trama dos tapetes chamados (feludos) e para tornar os citados tapetes auto-de-derentes — UCB (Union Chimique-Chemische Bedrijven).

Nº 151.697 — Composição Reguladora de espumas e processo para preparar a mesma — Dow Corning Corp.

Nº 110.949 — Aperfeiçoamento em processo para a fabricação de polietileno clorados, de síntese sob alta pressão — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

Nº 131.745 — Processo para preparar estruturas molhadas tais como películas ou fibras, com polipropileno estereo-regular — Hercules Powder Company.

Nº 134.513-A — Composição de revestimento de polímero-Cera — Rohm & Haas Company.

Nº 135.302 — Aperfeiçoamento em composições sólidas de abrasivos de base, ligados por resina — The Carbonyl Company.

Nº 122.183 — Processo para reticulação ou cruzamento de ligações de um poliaceno — Wallace & Tiernan Inc.

Nº 137.253 — Processo para a preparação de películas termo-soldáveis — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 144.474 — Processo para a recuperação de catalizador à base de cobalto — Snia Viscosa Società Nazionale Industria Applicazioni Viscosa S.p.A.

Nº 157.398 — Composição de sabão de metal alcalino e processo para formação — Hercules Powder Company.

Nº 159.445 — Composições de Poliestireno expansíveis — Koppers Company, Inc.

Nº 160.443 — Composições Termoplásticas transparentes resistentes a impacto e processo de fabrica-las — Boppers Company, Inc.

Nº 160.500 — Novas disposições intrínsecas em vaporizador para líquidos anestésicos — Kenaro Takakoa.

Nº 160.784 — Composições de suscetância de atividade detergente, em forma líquida ou pastosa — Henkel & Cie. GmbH.

Nº 161.132 — Processo para proteção de material orgânico contra a ação prejudicial do calor, ar e especialmente dos raios ultravioleta — Ciba Societe Anonyme.

Nº 161.256 — Aparelhagem para distribuição uniforme das fibras no material de polpa para papel em uma máquina de fabricar papel — Fitchburg Paper Company.

Nº 161.660 — Aparelho destinado ao tratamento do nariz grego — Armando Jose Finelli.

Nº 149.610 — Processo para a formação de polímeros — E.I. Du Pont de Nemours And Company.

Nº 158.649 — Sistema de oxigênio-Terapia — Union Carbide Corp.

Nº 136.093 — Um processo de formação de um éter de celulose — E.I. Du Pont de Nemours And Company.

Nº 142.105 — Processo de produzir o bioxido de titânio pigmentar pela oxidação da fase de vapor do tetracloreto de titânio — PPG Industries, Inc.

Nº 145.643 — Composição Estabilizadora e processo para aperfeiçoar a resistencia a degradação das propriedades físicas de polímeros de olefina e composição de polímero de olefina, tendo resistencia aperfeiçoada a degradação — Argus Chemical Corp.

Nº 146.176 — Processo aperfeiçoado para a ignifugação de fibras têxteis — Etablissemments Kuhlmann.

Nº 147.904 — Processo de preparação de catalisadores líquidos para alquilação de hidrocarbonetos — Refinaria e Exploração de Petróleo União S.A.

Nº 148.115 — Processo de oxidação da ciclo-hexana — Rhone Poulenc S.A.

Nº 149.132 — Processo para a preparação de quelatos de zinco — Monsanto Company.

Nº 150.020 — Um processo para a separação de éter metílico de diacetona álcool, da diacetona álcool — Shell Internationale Research Maatschappij N.V.

Nº 156.694 — Processo para a cloração de hidrocarbonetos alifáticos — PPG Industries, Inc.

Nº 162.580 — Composição de Nylon-66 tendo tingibilidade aumentada e processo de sua preparação — Monsanto Company.

Nº 163.385 — Processo e instalação para a formação de espuma de matérias sintéticas termoplásticas — Dynamit Nobel Aktiengesellschaft.

Nº 164.012 — Novo aplicador nasal para inalação de medicamentos — Fisons Pharmaceuticals Limited.

Nº 119.389 — Processo para a produção de epsilon-capro-lactamas — Union Carbide Corp.

Nº 119.986 — Processo para preparar um substituto para o papel — Shell Internationale Research Maatschappij N.V.

Nº 122.068 — Processo para preparar um sesqui-halogeneto álcool-alumínio — Goodrich-Gult Chemicals, Inc.

Nº 126.765 — Aperfeiçoamentos na preparação de polímeros resistentes a solventes — W. R. Grace & Co.

Nº 140.371 — Processo para fazer polímeros termoplásticos espumável por difusão de um agente de espumamento fluido volátil para os grânulos de polímero — The Dow Chemical Company.

Nº 140.714 — Um processo para preparar copolímeros de etileno com uma cicloolefina ou alquicicloolefina — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 142.868 — Processo de preparação de Poliester, Poliamida ou Policarbamida — Rohm & Haas Company.

Nº 149.763 — Processo para a preparação de mono-ésteres de glicóis — Chemische Werke Witten GmbH.

Nº 150.593 — Processo de preparação de novos corantes de antraquinona insolúveis em água — Ciba Societe Anonyme.

Nº 152.118 — Processo para a fabricação de hidrocarbonetos clorados — Imperial Chemical Industries of Australia and New Zeland Limited.

Nº 152.314 — Processo para preparar dímeros de 2,4,5 - Trifenil - imidazolila e composições fototrópicas contendo as mesmas — E.I. Du Pont de Nemours and Company.

Nº 152.453 — Processo de purificação de vidro e de fabricação contínua do vidro em folha e dispositivo para realizar o dito processo — Graverbel S.A.

Nº 152.500 — Aparelho para estabelecimento de contato entre líquidos e gases e, unidade e coluna dotadas com o referido aparelho — Shell Internationale Research Maatschappij N.V.

Nº 152.732 — Composição para tingimento de couro por processo de operação única — J.R. Geigy S.A.

Nº 152.809 — Processo para isolamento de um polímero clorado — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 153.000 — Processo para preparar um derivado da P-fenileno-Diamina unilateralmente diazotada, e para preparar um material fotossensível para copiar contendo este derivado — Kalle Aktiengesellschaft.

Nº 152.123 — Processo para prote-

ger contra tensão indevida, após esfriamento, uma fita de vidro que esca em estado plástico — Gaverbel, S.A.

Nº 154.351 — Método de Produzir óleos de tinta desfloculantes — J.M. Huber Corp.

Nº 154.454 — Processo e aparelho de fabricação de vidro plano em forma de fita — Pilkington Brothers Limited.

Nº 155.588 — Processo para a obtenção de dispersões aquosas de polímeros — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Brunnig.

Nº 155.757 — Processo aperfeiçoado para epoxidação de olefinas inferiores — Halcon International, Inc.

Nº 156.355 — Processo de fabricação de O - Hidroxil - Fenil - S - Triazinas — J.R. Geigy S.A.

Nº 156.618 — Processo para a preparação de dispersões de substâncias macromoleculares — Shell Internationale Research Maatschappij N.V.

Nº 156.650 — Processo e composição para aglomerar particuladas de polímero de um latex aquoso de um polímero de vinilideno — Polymer Corp. Limited.

Nº 156.676 — Processo para fabricar materiais similares a couro — British Nylon Spinners Limited.

Nº 157.876 — Aperfeiçoamentos em câmaras de tratamento de artigos têxteis — Conrado Vals Ferré.

Nº 158.854 — Processo para melhorar a aderência de produtos têxteis de poliésteres à borracha — vereinigte Glanzstoff - Fabriken Ag.

Nº 159.184 — Composições de Misturas de polímeros de acrilonitrila-cloroeto de vinilideno e processo para a preparação de fibras usadas nas composições — Monsanto Company.

Nº 159.254 — Processo para produzir fios — E.I. Du Pont de Nemours and Company.

Nº 159.790 — Um processo para o tratamento de artigos moldados, feitos com poliésteres cristalizáveis — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 159.792 — Processo para preparar copolímeros olefinicos não saturados de alto peso molecular, amorfos e essencialmente lineares — Montecatini Societa Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 160.144 — Composição reveladora líquida aperfeiçoada para fotografia eletrostática, processo para fabricá-la e para revelar uma imagem latente eletrostática — Harris - Inter-type Corp.

Nº 160.885 — Um aplicador para grampo cirúrgico — William A. Kaepernik.

Nº 164.564 — Processo para a preparação de polímeros de enxerto e composições de polímeros vinílicos assim obtidas — Monsanto Company.

Nº 167.461 — Processo para manufaturar um produto absorvente contendo material celulósico fibroso — Fred Harold Steiger.

Nº 168.293 — Processo de preparação de aminas oxigenadas — Halcon International Inc.

Nº 168.342 — Composição e processo para estabilizar soluções de formaldeído — The Borden Company.

Nº 169.593 — Processo para a preparação de misturas gasosas contendo hidrogênio e monóxido de carbono — Shell Internationale Research Maatschappij N.V.

Nº 161.796, — Processo para condensação de ácido graxos — Drogaco Ind. Quimica S.A.

Nº 162.422 — Um processo combinado para tratar destilados acres de hidrocarbonetos — Universal Oil Products Company.

Nº 136.037 — Processo para a produção de T - butil - acetado — Celma Produtos Químicos S.A.

Nº 147.976 — Processo para fabricação de agentes de estabilização ou proteção ao envelhecimento bem como composições de borracha natural ou sintética contendo os mesmos — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Exigências

Willys Overland do Brasil S.A. Ind. e Com. (junto à patente PI nº 55.605) — Apresente novo aditivo ao contrato incluindo o nº e o título da presente patente e declare o seu nº de inscrição no CGC.

Willys Overland do Brasil S.A. Indústria e Com. (junto às patentes: PI nº 59.681 — 64.268 — 64.431 — 67.131 — 67.155 — 69.921 — 70.733 — 71.929 — 71.371 — 71.660 — 72.002 — 72.252 — 73.106 — 74.048 — 74.706 — 75.007 — 75.204 — 75.299 — 75.389 — 75.561 — 75.586 — 75.733 — 76.172 — 76.363 — 76.618 — 76.417 — 76.733 — 77.209 — 80.978 — Registros: 260.442 — 260.443 — 260.444 — 263.012 — 271.146) — 1) cumprimento da alínea b, do item 1, da Portaria número 30-70, de 17-9-70, deste Departamento. — 2) apresentação do Acórdão firmado em 2-3-66. — 3) apresentação da tradução dos reconhecimentos das assinaturas apostas no acórdão Aditivo celebrado em 16-8-67, anexo ao processo da Pat. nº 51.673 — 4) legalização da assinatura do Cônsul Adjunto, em Paris, no original do referido documento — 5) esclarecimento do número de inscrição no CGC da firma concessionária, e 6) apresentação de um novo aditivo incluindo o número e o título da patente de que se trata.

Diversos

Heinz E. Genter (no pedido de caducidade da pat. PI nº 74.118).

REGISTRO DE COMÉRCIO E ATIVIDADES AFINS

Divulgação nº 963

(2ª Edição)

PREÇO Cr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 11

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Referência à Patente de Invenção
Nº 74.118

1. Concluiu a Divisão Jurídica, nos pronunciamentos de fls. 72-72v. que, não tendo o requerente da caducidade da patente em referência feito a prova necessária que lhe competia era de se indeferir o pedido.

2. Com a devida vênia não acolhemos o ponto de vista do setor técnico.

3. O pedido de caducidade, com arrimo no art. 59, letra a, do Código da Propriedade Industrial (Dec. Lei nº 1.005-69) decorre — alega o requerente — de o titular do privilégio em questão jamais ter usado a invenção em nosso País.

4. A alegação de que o detentor da Patente dela não fez uso, se não é totalmente impossível de ser provada, é pelo menos muito difícil, mas se não contestada pelo mesmo, presume-se verdadeira, de acordo com o que estabelece a legislação adictiva comum, como se sabe.

5. Mas para que o titular da Patente, tenha ensejo de contestar o alegado, deverá ser notificado, como aliás está expresso no Código da Propriedade Industrial, no artigo 63, onde é inequivocamente se cogita da notificação para tanto. — 6) providenciadas a notificação na forma da lei. S.A. Tubos Brasilit (recorrente da pat. nº 21 termo nº 146.963) e Hoelzel S.A. Inds. Reunidas Mercur (recorrente da pat. PI termo nº 142.804). — 1) Em face dos pareceres, verifica-se que o apelo formulado não tem fundamento legal, em vista do disposto no art. 21 do CPA — 2) Nessas condições, deixo de conhecer do pedido).

REPÚBLICA — DIRETOR-GERAL — DIVISÕES — SERVIÇOS E SEÇÕES.

D. O. de 29-1-1971

Expediente de 25-1-1971

Transferência e alteração de nome

American Brands Inc. — no pedido de alteração de nome do registro nº 361.112.

Cumpra o art. 73, bem como sua inscrição no CGC:

- Nº 623.767 — Alumínio do Brasil S. A.
- Nº 625.354 — Diana Metalúrgica Ltda.
- Nº 627.375 — Sieg Metalúrgica Máquina e Ferramentas Ltda.
- Nº 630.217 — Chafic Rayes
- Nº 630.312 — Cesaro S. A. Ind. e Com.
- Nº 630.424 — Metalúrgica Brisma Ltda.
- Nº 630.671 — Ferrocil Ferro Com. Importação Ltda.
- Nº 652.395 — Trivellato S. A. Engenharia Ind. e Com.
- Nº 652.554 — Ercio José Della Nina.
- Nº 652.665 — Irmãos Piazza Ltda.
- Nº 657.887 — Companhia Industrial de Fibras de Côco Fibraco.
- Nº 658.251 — Flor Aço Ind. de Armamentos e Colchões de Molas Ltda.
- Nº 658.763 — Braseixos Rockwell S. A.
- Nº 658.841 — Beltec S. A. Malhas e Confecções.
- Nº 659.706 — Ind. e Com. de Calçados Kriart Ltda.
- Nº 659.841 — Barki Roupas S. A.
- Nº 659.912 — Sevenplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda.
- Nº 660.003 — Murilo Silva.
- Nº 660.134 — Coral S. A. Fábrica de Tintas Esmaltes Lacas e Vernizes.
- Nº 660.160 — Willy Azevedo Confecções e Modas Ind. e Com. Ltda.
- Nº 662.282 — S. Dias Confecções.
- Nº 662.757 — Manufatura de Aços Ferros Hidráulicos e Elétricos Ltda. Malh.

- Nº 662.843 — Incorporadora Administradora Cenrolar Ltda.
- Nº 662.850 — Hidrolar Ferragens e Metais Ltda.
- Nº 663.213 — Engearte Engenharia de Arte Ltda.
- Nº 663.369 — Malharia Ouro Limitada.
- Nº 663.395 — Bazar 13 Ltda.
- Nº 663.691 — Acir S. A. Adm. Administração Com. e Ind. Reyer.
- Nº 663.709 — Itatyba Aços e Metais Ltda.
- Nº 663.802 — Coque do Brasil Limitada.
- Nº 663.826 — Terraplenagem e Transportes Terra Ltda.
- Nº 663.874 — Covema Produtos Químicos e Metais Ltda.
- Nº 663.957 — Labor Lenhox Ind. e Com. Ltda.
- Nº 663.999 — Fábrica de Calçados Nejuro S. A.
- Nº 664.113 — Lojas Rivo S. A.
- Nº 664.113 — Companhia Laticificio A. O. da Eozvista.
- Nº 664.123 — Companhia Siderúrgica Paulista Cosipa.
- Nº 664.138 — José Redemptor Vieira Araújo.
- Nº 664.168 — Da Vinci Engenharia Com. e Ind. Ltda.
- Nº 664.239 — Fábrica de Calçados Neitco S. A.
- Nº 664.260 — Casa Sano S. A. Ind. e Com.
- Nº 664.386 — Schiavoteli & Ignacio.
- Nº 664.387 — Guapiabra Empreendimentos Civis Ltda.
- Nº 664.404 — Soutiens de Cintas Darling S. A.
- Nº 664.665 — Importadora e Distribuidora Willys S. A.
- Nº 664.712 — Calçados Clássico Limitada.
- Nº 664.813 — Argos Industrial Sociedade Anônima.
- Nº 664.930 — Simplex S. A. Engenharia Ind. e Com.
- Nº 664.944 — Reginel Modas Ltda.
- Nº 665.002 — James Kung Wei Li.
- Nº 665.038 — Jarmet Com. e Ind. de Metais Ltda.
- Nº 665.259 — Dinter Diamantes Industriais Ltda.
- Nº 665.360 — Artefatos de Metais e Plásticos Ltda.
- Nº 665.432 — Comercial Importadora de Aços Cobaltex Ltda.
- Nº 665.543 — Ralph Jones.
- Nº 665.635 — Urânia Monteiro Pereira Jorge.
- Nº 665.718 — Diação e Tecelagem Valtec Ind. e Com. Ltda.
- Nº 665.857 — Cia. Industrial Mogiana de Tecidos.
- Nº 666.665 — Otto Raumgart Ind. e Com. S. A.
- Nº 666.929 — W. Delamange.
- Nº 667.115 — Casas Fausto Roupas S. A.
- Nº 667.118 — Tecelagem de Seda e de Algodão de Pernambuco.
- Nº 667.121 — Construtora Alcindo S. Vieira S. A.
- Nº 667.201 — Sapataria Científica Correto Ltda.
- Nº 667.246 — Metalúrgica Sobrafal Ltda.
- Nº 667.247 — Plumb Star Fundação de Metais e Ligas Ltda.
- Nº 667.252 — Malharia Império Limitada.
- Nº 667.327 — Plásticos Plavinil Sociedade Anônima.
- Nº 667.404 — Schneider Mintz & Cia. Ltda.
- Nº 667.449 — Barki Roupas S. A.
- Nº 667.460 — Fábrica de Tecidos Maracanã S. A.
- Nº 667.487 — Elton Com. de Materiais Para Construção Ltda.
- Nº 667.497 — Cemsa Construção Engenharia S. A.
- Nº 679.724 — S. A. Moinho Santista Indústrias Cereais.
- Nº 679.799 — S. A. Moinho F. I. lbo.
- Nº 679.797 — L. S. A. Brasileira de Ferro S. A. Brasferro.

- Nº 679.759 — Morro do Niquel S. A. Mineração Ind. e Com.
- Nº 679.760 — Morro do Niquel S. A. Mineração Ind. e Com.
- Nº 679.761 — Mineração Sertaneja S. A.
- Nº 679.846 — Vulcânia Plástico Limitada.
- Nº 679.848 — Organização Garrido Ltda.
- Nº 679.859 — Cláudio José de Albuquerque.
- Nº 679.874 — Mairco Representações Ltda.
- Nº 679.946 — Frigorífico Renner S. A. Produtos Alimentícios.
- Nº 679.960 — Tecex Fiação e Tecelagem S. A.
- Nº 680.038 — Aplican Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento do Norte e Nordeste Ltda. e Aplicap Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento Ltda.
- Nº 680.131 — Arthur Lundgren Tecidos S. A.
- Nº 680.132 — Arthur Lundgren Tecidos S. A.
- Nº 680.241 — Idma S. A. Indústrias Plásticas.
- Nº 680.243 — Idma S. A. Indústrias Plásticas.
- Nº 680.246 — Irma S. A. Indústrias Plásticas.
- Nº 680.289 — Arpa Arquitetura Paisagismo Ltda.
- Nº 680.274 — Metalúrgicas Agrupadas Século XX S. A. Ind. e Com.
- Nº 680.297 — Beverly Hills Piscinas Ltda.
- Nº 680.304 — Ind. de Malhas Wajtraub Ltda.
- Nº 680.306 — Brasophal S. A. Ind. e Com.
- Nº 680.307 — Brasophal S. A. Ind. e Com.
- Nº 680.314 — Marcos Keutenedjian Ind. e Com. Ltda.
- Nº 680.328 — 680.329 — 680.338 — 680.339.
- Nº 680.357 — Marcos Keutenedjian Ind. e Com. Ltda.
- Nº 680.453 — Malharia Nossa Senhora da Conceição S. A.
- Nº 680.454 — New Juntas Com. e Ind. de Juntas Ltda.
- Nº 680.525 — Devaki Boutique Limitada.
- Nº 680.569 — Caclim Progresso Limitada.
- Nº 680.639 — Nelson Menta.
- Nº 680.693 — Sociedade de Pavimentação Fernandes da Rocha Ltda.
- Nº 681.587 — Metalúrgica Italbraz Ind. e Com. Ltda.
- Nº 681.625 — Hércules S. A. Ind. e Com. de Calçados e Artefatos de Borracha.
- Nº 681.648 — Confecções CMC Limitada.
- Nº 681.657 — Metalúrgica Tanabi Ltda.

- Nº 681.674 — Peterco Com. e Ind. de Borracharia Ltda.
- Nº 681.678 — Bloch Editores S. A.
- Nº 681.741 — Ind. e Com. Torian S. A.
- Nº 681.742 — Ind. e Com. Torian S. A.
- Nº 681.743 — Ind. e Com. Ionon S. A.
- Nº 681.759 — Calçados Claudio Limitada.
- Nº 681.783 — Marsaro Donsbella Ind. e Com. de Madeiras Ltda.
- Nº 681.859 — Tqourex Roupas Limitada.
- Nº 681.798 — Socila Sociedade Civil Administradora e Limpadora Limitada.
- Nº 681.803 — Lerida Com. e Confecções Ltda.
- Nº 681.829 — Pedro Pires Ferreira.
- Nº 681.845 — Celulose e Papel São João S. A.
- Nº 681.845 — Celulose e Papel São Agostinho S. A.
- Nº 681.850 — Zozlier & Cia.
- Nº 681.950 — Maria Fernanda Fialho Esteves.
- Nº 681.955 — Arofer Ferros e Metais Ltda.
- Nº 682.002 — Socel Sociedade Comercial e Empreendimentos Ltda.
- Nº 682.004 — Cofermetal Com. de Ferros e Metais S. A.
- Nº 682.021 — Cerâmica Cintuante Ltda.
- Nº 682.021 — Cerâmica Cintuante Ltda.
- Nº 682.027 — Resíduos de Algodão Guanabara Ltda.
- Nº 682.109 — A J Renner S. A. Ind. do Vestuário.
- Nº 682.113 — A J Renner S. A. Ind. do Vestuário.
- Nº 682.187 — Mecanoflex S. A. Ind. e Com.
- Nº 682.207 — Cia. Textil Santa Basilissa.
- Nº 682.359 — Metalúrgica Alfix Limitada.
- Nº 682.365 — Ind. Mundial de Artefatos de Metais S. A.
- Nº 682.381 — Hussein Marmoud Barakat.
- Nº 682.423 — Oscar Martins de Moraes Guimarães e José Pinheiro Ramos.
- Nº 682.435 — Biagsam Calçados Limitada - vbqç shrd bgqç ue é Ltda.
- Nº 682.488 — Imad Imóveis e Administração Ltda.
- Nº 682.348 — Tectum Construtora Ltda.
- Nº 682.494 — Ind. e Com. Metalúrgica Atlas S. A.
- Nº 682.496 — Ind. e Com. Metalúrgica Atlas S. A.
- Nº 682.552 — Cepasa Cerâmicas, Pastilhas e Azulejos Ltda.
- Nº 682.567 — Ind. e Com. de Roupas Rosemarie Ltda.
- Nº 682.784 — Confecções Piquito Ltda.
- Nº 682.885 — Nominal Roupas Limitada.
- Nº 692.585 — Com. e Fabricação de Roupas Dimman'S Ltda.
- Nº 698.694 — Depósito de Materiais Para Construção 1.300 Ltda.
- Nº 699.970 — Indústrias Metalúrgicas de Pirajú Ltda.
- Nº 699.050 — Ninaexport Minérios e Exportação Ltda.
- Nº 699.407 — Ruden de Freitas Martins.
- Nº 699.498 — Ind. de Bolsas Edineidy Ltda.
- Nº 699.568 — Kobovest Ind. e Comércio de Artefatos de Couro Ltda.
- Nº 699.601 — SEB Sociedade Brasileira de Empreendimentos Ltda.
- Nº 699.601 — S B E Sociedade Brasileira de Empreendimentos Ltda.
- Nº 699.783 — Lanificio e Tinturaria Rubim Ltda.
- Nº 699.787 — Monsabel Montagem e Decoração de Salão de Beleza Limitada.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

Nº 699.796 — Pavimentadora Constau Ltda.

Exigências

Nº 583.669 — Bracco Novoterapica Laboratórios S.A. — Cumpra o art. 73 e sua inscrição no CGC e apresente sem referência a marca genérica sem direito a cóp semelhante na cruz. Cumpra o art. 98 § 5º do CPI.

Nº 677.136 — Passabra S.A. — Cumpra o art. 73 e sua inscrição no CGC e apresente exemplares na classe 38, discriminando precisamente os artigos.

Nº 684.879 — Denilson Companhia Brasileira de Eletrônicos — Cumpra o art. 73 e sua inscrição no CGC e apresente novos exemplares discriminando precisamente os artigos.

Nº 689.049 — Sociedade Paulista no Artigos Metalúrgicos S.A. — Cumpra o art. 73 e sua inscrição no CGC e apresente novos exemplares esclarecendo o artigo que deseja proteger face a classe 48.

Nº 670.869 — Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas — Cumpra o art. 73 e sua inscrição no CGC.

Kartro Ceteco Importadora e Distribuidora S.A. — No pedido de anotação de alteração de nome do termo nº 645.137 — Prove o ramo de atividade e declare o número de inscrição no CGC.

Tintas Coral S.A. — No pedido de alteração de nome do termo 660.132 — Prove o ramo de atividade, declare o número de inscrição no CGC e pague a taxa de anotação.

Baumer Equipamentos Médico Hospitalar S.A. — No pedido de alteração de nome do termo nº 660.962 — Prove o ramo de atividade e declare o número de inscrição no CGC.

Toshiba Ibne, S.A. Ind. e Com. — No pedido de alteração de nome do termo nº 665.040 — Prove o ramo de atividade e declare o número de inscrição no CGC e pague em shrvbg nra-S'r mf oi sen que o a taxa de anotação.

Gonçalves Sobrinho & Cia. — No pedido de alteração de nome do termo nº 666.700 — Prove o ramo de atividade e declare o número de inscrição no CGC.

Comercial de Matérias Primas Limitada (titular) e Alcebiades Brito — No pedido de transferência do termo nº 653.779 — Provem os requerentes de fls. e e 17, sua existência legal, indicando ramo de atividade e número de inscrição no CGC.

Irmãos Seixas & Cia. Ltda. (titular) e Indústria Riberopretana de Calçados Ltda. — No pedido de em que se fez maior o at(i) tempo anotação de transferência supra do termo nº 613.258 — Declare os requerentes de fls. 2 e 21 o número de inscrição no CGC. Prove a requerente de fls. 21 sua existência legal, indicando o ramo de atividade e pague a taxa de anotação.

Luiz Amado Tenente — No pedido de transferência do termo 665.580 — Provem: Luiz Patrício e Luiz Amado Tenente, sua existência legal indicando o ramo de atividade e número de inscrição no CGC e apresente procuração.

Luiz Amado Tenente — No pedido de transferência do termo nº 665.580 — Provem, Luiz Patrício e Luiz Amado Tenente, sua existência legal indicando o ramo de atividade e o número de inscrição no CGC e apresente procuração.

J. V. Indústria de Óculos de Segurança Ltda. titular e Protin Comissões Ltda. no pedido de transferência de marca do termo nº 653.601, provem os requerentes de fls. 1 e de 7 sua existência legal indicando o ramo de atividade e número de inscrição no CGC.

José Miguel Monteiro Soares titular e Vice Rey Ind. e Com. de Móveis

Ltda. no pedido de transferência de propriedade do termo nº 672.514 — (provem os requerentes de fls. 1 e de 6 sua existência legal indicando ramo de atividade de inscrição no CGC)

Ford Motor do Brasil S. A. titular e Ford Willys do Brasil S. A. — no pedido de transferência do termo número 686.942 (provem Ford Motor do Brasil S. A. e a requerente de fls. 19 sua existência legal indicando ramo de atividade e número de inscrição no CGC)

Nº 662.690 — Importadora e Distribuidora Willys S. A. — Declare o número de inscrição no CGC.

Nº 660.188 — Autometal Indústria e Comércio de Equipamentos para Automóveis Ltda. — Declare o número de inscrição no CGC.

Nº 646.365 — Com. e Ind. Repair Diesel Ltda. — Apresente procuração e declare o número de inscrição no CGC.

Banco Safra de Investimentos S. A. — no pedido de alteração de nome do registro 386.900 (declare a requerente de fls. 9 o número de inscrição no CGC)

Banco Safra de Investimentos S. A. — no pedido de transferência de nome do registro 386.899 (declare a requerente de fls. 9 o número de inscrição no CGC)

Banco Safra de Investimentos S. A. — no pedido de alteração de nome do registro 386.898 (declare a requerente de fls. 9 o número de inscrição no CGC)

do registro 386.755 (declare a requere

Banco Safra de Investimentos S. A. — na pedido de transferência de nome de fls. 10 o nome de inscrição no CGC).

Banco Safra de Investimentos S. A. — no pedido de alteração de nome do registro nº 386.754 (declare a requerente de fls. 9 o número de inscrição no CGC)

Banco Safra de Desenvolvimento S. A. — no pedido de alteração de nome do registro nº 386 753 (declare a requerente de fls. 10 o número de inscrição no CGC).

Anderson Clayton S. A. Indústria e Comércio — no pedido de alteração de nome do registro nº 354.913 (declare a requerente de fls. 7 o número de inscrição no CGC).

Indústrias Zauli Rio Branco L. A Equipamentos Aeromecânicos — no pedido de alteração de nome do registro nº 329.203 — (declare a requerente de fls. 8 o número de inscrição no CGC).

Indústrias Zauli Rio Branco S. A. Equipamentos Aeromecânicos — no pedido de alteração de nome do registro 323.670 — (declare a requerente de fls. 11 o número de inscrição no CGC).

Sociedade Agrícola e Indústria Fortaleza Ltda. — no pedido de alteração do nome do registro 360.071 — Declare a requerente de fls. 6 o número de inscrição no CGC)

Indústrias Zauli Rio Branco S. A. Equipamentos Aeromecânicos — no pedido de alteração de nome do registro nº 298.997 (declare a requerente de fls. 8 o número de inscrição no CGC)

Indústrias Zauli Rio Branco S. A. Equipamentos Aeromecânicos — no pedido de alteração de nome do registro nº 298.996 (declare a requerente de fls. 7 o número de inscrição no CGC)

Indústrias Zauli Rio Branco S. A. Equipamentos Aeromecânicos — no

pedido de alteração de nome do registro nº 292.811 (declare a requerente de fls. 7 o número de inscrição no CGC).

Banco Safra de Investimentos S. A. — no pedido de alteração de nome do registro nº 392.073 (declare a requerente de fls. 11 o número de inscrição no CGC)

Indústrias Zauli Rio Branco S. A. Equipamentos Aeromecânicos — no pedido de alteração de nome do registro nº 267.669 (declare a requerente de fls. 6 o número de inscrição no CGC)

Ceccato S. A. Comércio de Utilidades Domésticas — no pedido de alteração de nome do registro número 231.642 (declare a requerente de fls. 10 o número de inscrição no CGC).

Exportadora Nordeste de Couros e Peles Ltda. — no pedido de alteração da razão social do registro 198.765 (declare a requerente de fls. 13 o número de inscrição no CGC)

Indústrias Zauli Rio Branco S. A. Equipamentos Aeromecânicos — no pedido de alteração de nome do registro nº 388.001 (declare a requerente de fls. 8 o número de inscrição no CGC)

Banco Safra de Desenvolvimento S. A. — no pedido de alteração de nome do registro nº 389.066 (declare a requerente de fls. 13 o número de inscrição no CGC)

Banco Safra de Desenvolvimento S. A. — no pedido de alteração de nome do registro nº 389.972 (declare a requerente de fls. 13 o número de inscrição no CGC)

Banco Safra de Desenvolvimento S. A. — no pedido de alteração de nome do registro nº 393.333 (declare a requerente de fls. 13 o número de inscrição no CGC)

Banco Safra de Desenvolvimento S. A. — no pedido de alteração de nome do registro nº 393.389 (declare a requerente de fls. 11, o número de inscrição no CGC)

Indústrias Zauli Rio Branco S. A. Equipamentos Aeromecânicos — no pedido de alteração de nome do registro nº 263.762 (declare a requerente de fls. 23 o número de inscrição no CGC)

Caixas Hotéis e Turismo S. A. — no pedido de alteração de nome do termo nº 554.693.

Nº 640.613 — Siam Util S. A. Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas — no pedido de anotação de alteração de nome (declare o número de inscrição no CGC a requerente de fls. 14).

Indústrias Zauli Rio Branco S. A. Equipamentos Aeromecânicos — no pedido de alteração de nome do registro nº 203.745 (declare a requerente de fls. 12 o número de inscrição no CGC)

Calçados Superly Garowy S. A. Indústria e Comércio — no pedido de alteração de nome do termo 621.346 (declare o número de inscrição no CGC a requerente de fls. 10)

Willys S. A. Produtos de Petróleo — no pedido de alteração de nome do termo nº 664.664 (declare o número de inscrição no CGC a requerente de fls. 18)

Perfumarias Carneiro Ltda. — no pedido de alteração de nome do registro 234.802 (declare a requerente de fls. 15 o número de inscrição no CGC e promova a autenticação da fotocópia de fls. 20-23)

pedido de alteração de nome do termo 595.243 (autentique o documento de fls. 23-26 e declare o número de inscrição no CTC a requerente de fotocópia de fls. 20-23).

Ind. e Com. Ltda. titular e João Rodrigues Seabra Netto — no pedido de transferência do termo número 661.290 (declare a requerente de fls. 2 o número de inscrição no CGC e prove o arquivamento do do-

SORTEIOS

PARA FINS FILANTRÓPICOS

Decreto-lei nº 64 — de 21-11-1966

Decreto nº 62.838 — de 6-6-1964

DIVULGAÇÃO Nº 1.055

PREÇO: Gr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

documento de fls. 10 na Junta Comercial. Prove o requerente de fls. 7 o registro de firma indicando o ramo de atividade e número de inscrição no CGC).

Nº 600.884 — Cogel Cia. Guanabara de Embalagens Ltda. — apresente a requerente o Contrato de Constituição Social, prove o ramo de atividade e declare o número de inscrição no CGC).

Novocol Chemical Manufacturing Company — no pedido de licença de uso do registro nº 242.308 (cumpra as exigências de fls. retro a requerente de fls. 16 e comprove o ramo de atividade de da licença e o número de inscrição da mesma no CGC).

Novocol Chemical Manufacturing Company — no pedido de licença de uso do registro nº 219.321 — Cumpra a exigência supra e declare o número de inscrição da mesma no CGC a requerente de fls. 36).

Novocol Chemical Manufacturing Company — no pedido de licença de uso do registro nº 219.321 — Cumpra a presente procuração com poderes para receber citações judiciais.

Novocol Chemical Manufacturing Company — titular do reg. 259.166 — apresente procuração com poderes para receber citações judiciais).

Novocol Chemical Manufacturing Company — no pedido de licença de uso do registro cumpra a exigência e declare o número de inscrição da licenciada no CGC a requerente de fls. 9).

Novocol Chemical Manufacturing Company — no pedido de licença de licenciamento do registro nº 212.219 (cumpra a exigência supra e declare

o número de inscrição da licenciada no CGC a requerente de fls. 23).

Pravaz Recordati Laboratórios S. A. — titular do registro nº 253.056 — (apresente procuração com poderes para receber citações judiciais)

Diversos

Nº 732.982 — Paulo Pierre Menezes — Em face dos poderes emitidos pela Seção Legal arquivem-se.

Empresa Popular de Anestésico Ltda. — no pedido de impugnação de Grau de Recurso do termo número 732.962 (Arquivem-se os aditamentos constantes de fls. 115 e 116)

Argamex Comércio e Indústria Limitada — Arquivem-se o pedido de alteração de nome de fls. 6 por falta de cumprimento de exigência.

Lucianetti & Lucianetti Limitada — no pedido de transferência do registro 335.3.2 (arquivem-se o pedido de anotação de transferência de fls. 29 por falta de cumprimento de exigência).

Farquim Farmacêutica e Química Industrial Limitada — no pedido de prorrogação e transferência do registro nº 221.778 (arquivem-se o pedido de transferência de fls. 8 e de fls. 15 por falta de cumprimento de exigência).

Companhia Industrial Novopam — No pedido de caducidade do registro nº 283.627.

1. Requerida a caducidade, foi notificado o interessado para falar sobre o pedido, por despacho publicado em 20-2-67.

2. Acudindo à notificação contesta inicialmente a validade da notificação que, a seu ver, não pode produzir efeitos porque não houve comunicação por via postal, atendendo ao que

dispunha o artigo 194, do Código então vigente, o Decreto-lei nº 7.903, de 27-8-45 (fls. 20-24).

3. Ocorre entretanto que o artigo invocado estabelecia que, além da publicação oficial, o DNPI notificaria os interessados por via postal, *sempre que possível*. E pois, daqueles requisitos que não são indispensáveis.

4. Assim, a notificação por via da divulgação no órgão oficial é perfeitamente válida.

5. Mas ainda que não o fôsse, o simples fato do interessado haver acudido à notificação sanaria qualquer nulidade porventura existente, como dispõe a legislação adjetiva comum.

6. A alegação do procurador do interessado de que não tinha poderes para receber citação inicial, *ainda que do âmbito administrativo* não tem pertinência, uma vez que não se trata de qualquer citação inicial.

7. Na sua contestação, quanto ao mérito, o interessado não provou que está usando a marca em questão, certo fazê-lo com a mera apresentação da carta de fls. 90 razão é de aplicar o art. 120 do Decreto-lei número 1.005, de 21-10-69.

8. Nessas condições, declaro a caducidade do Registro nº 283.627.

Companhia Industrial Novopam — No pedido de caducidade do registro nº 295.262.

1. Requerida a caducidade, foi notificado o interessado para falar sobre o pedido, por despacho publicado

em 11-11-66, e retificado na publicação de 21-11-66 (fls. 14).

2. Acudindo a notificação, contesta inicialmente a validade da notificação que, a seu ver, não pode produzir efeitos, porque não houve comunicação por via postal, atendendo ao que dispunha o art. 194, do Código então vigente, o Decreto-lei nº 7.903, de 27-8-45 (fls. 85-89).

3. Ocorre entretanto que o artigo invocado estabelecia que, além da publicação oficial, o DNPI notificaria os interessados por via postal, *sempre que possível*. E, pois, daqueles requisitos que não são indispensáveis.

4. Assim, a notificação por via da divulgação no órgão oficial é perfeitamente válida.

5. Mas ainda que não o fôsse, o simples fato do interessado haver acudido à notificação sanaria qualquer nulidade porventura existente, como dispõe a legislação adjetiva comum.

6. A alegação do procurador do interessado de que não tinha poderes para receber citação inicial, *ainda que no âmbito administrativo* não tem pertinência, uma vez que não se trata de qualquer citação inicial.

7. Na sua contestação, quanto ao mérito, o interessado não provou que está usando a marca em questão, tentando fazê-lo com a mera apresentação da carta de 90, razão é de se aplicar o artigo 120 do Decreto-lei nº 1.005, de 21-10-69.

8. Nessas condições, declaro a caducidade do Registro nº 295.262

CÓDIGO DE OBRAS

DO ESTADO DA GUANABARA

LEI Nº 1.574 — DE 11-12-67

DECRETO Nº 1.077 — DE 8-6-68

DECRETO Nº 1.095 — DE 12-7-68

LEI Nº 1.692 — DE 19-7-68

DIVULGAÇÃO Nº 1.061

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves 1

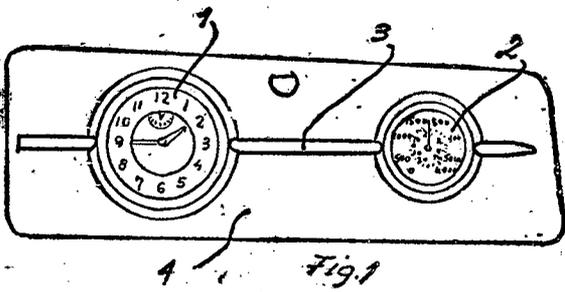
Agência I: Ministério da Fazenda

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PONTOS CARACTERISTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

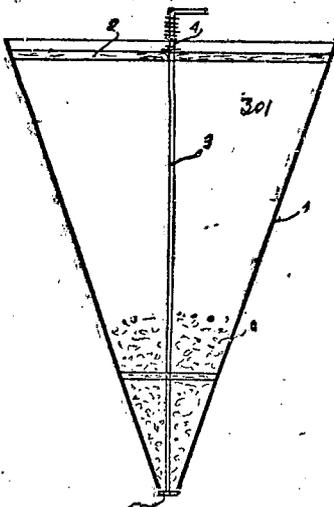


TÉRMO Nº 197.156 de 21 de fevereiro de 1968./
Requerente: EUCLIDES ALCANTARA, /SÃO PAULO./
Modelo Industrial: APARELHO DISTRIBUIDOR DE COBERTURA DE ADUBO./

Reivindicações./

1 - Aparêlho distribuidor de cobertura de adubo, caracterizado por se formar de um funil (1) com travessão (2) na abertura maior, que suporta uma haste (3) com a ponta (4) rosqueada e a través da qual é regulada a maior ou menor abertura de uma válvula (5) existente no bico do aludido funil./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



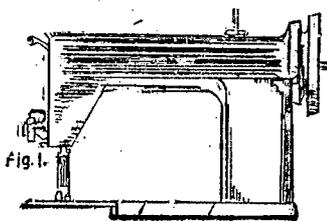
TÉRMO Nº 197.355 de 1 de março de 1968./
Requerente: THE SINGER COMPANY, /E.U.A./
Modelo Industrial: NOVO MODELO DE ESTRUTURA PARA UMA MÁQUINA DE COSTURA OU ARTIGO SIMILAR./

Reivindicações./

1 - Novo modelo de estrutura para uma máquina de costura, ou artigo similar, caracterizado pelo fato de compreender uma disposição de coluna de aparência substancialmente retangular em corte facialmente, da qual se desenvolve um correspondente braço substancialmente horizontal mostrando faces de aspecto também substancialmente retangular./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 27 de setembro de 1967, sob nº D-8.750./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 197.311 de 29 de fevereiro de 1968./
Requerente: ERIK VICTOR EMIL ROBER CHRISTENSEN, /ESTADO DA GUANABARA./
Modelo Industrial: UMA ESPÁTULA MILIMETRADA COM ELEMENTOS DE BALANÇANÇA./

Reivindicações./

1 - Uma espátula milimetrada com elementos de balança, que se constitui de uma lâmina e cabo, caracterizando-se essencialmente por possuir o dorso da lâmina e cabo em linha reta e milimetrada; o cabo é provido de diversos orifícios que sustentam esferas oscilantes e na extremidade do cabo caracteriza-se por possuir dois rasgos em sentidos opostos./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

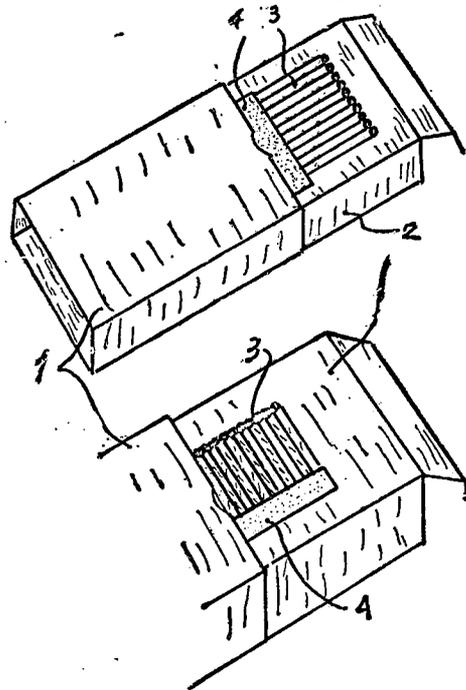


TÉRMO Nº 197.157 de 21 de fevereiro de 1968./
Requerente: YUN HOON SON, /SÃO PAULO./
Modelo Industrial: NOVO MODELO DE MAÇO DE CIGARRO COM CARTEIRINHA DE FÓSFORO./

Reivindicações./

1 - Novo modelo de maço de cigarros com carteirinha de fósforos, formado de um maço de cigarros (1) convencional, agora caracterizado por ter, na peça móvel (2) que contém os referidos cigarros, uma carteirinha de fósforos (3) com lixa (4) para risca-los./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



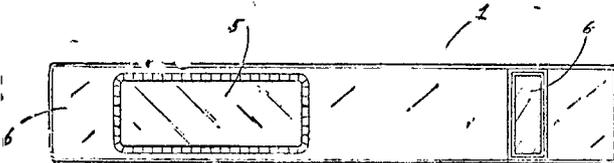
TÉRMO Nº 197.917 de 26 de março de 1968./
Requerente: TESSUFLEX S.p.A./ITÁLIA./
Modelo Industrial: MODELO DE ESTOJO PARA PULSEIRAS./

Reivindicações./

1 - Modelo de estojo para pulseiras, feito preferentemente de plástico, nas dimensões e cores preferidas, caracterizado por se constituir de um corpo alongado (1) com a respectiva base (2)

reentrante para a acomodação da pulseira, e a tampa (5); em que a tampa (3) se constitui de três partes, a primeira (a) destinada a cobrir a base (2) pelo lado inferior, a segunda (b) para cobrir a mesma base e consequentemente a pulseira nele acondicionada, e a terceira (c), de formato triangular alongada, dobrada sobre a primeira, dotada de fecho (4); sendo que a parte central (b) é disposta superiormente, no sentido longitudinal, com uma abertura vedada por um material transparente (5) para permitir a visibilidade interior, e inferiormente um setor transversal (6) destinado a uma plaqueta com a indicação da marca da pulseira./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



I

TERMO Nº 197.874 de 21 de março de 1968./

Requerente: JURANDY DE CARVALHO E FABIO MARAVILHA MOÇO./ESTADO DO RIO DE JANEIRO./

Modelo Industrial: UM NOVO TIPO DE VELA PARA FINS DEVOCIONAIS./

Reivindicações.

1 - Um novo tipo de vela para fins devocionais, caracterizado pelo fato de conter, ao longo do seu corpo, o nome do Santo ou Santa, em cujo louvor será a mesma queimada tornando-se assim/ ato religioso respectivo, mais fervoroso./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./



TERMO Nº 197.910 de 26 de março de 1968./

Requerente: ADEMO COMPAGNIA./SAO PAULO./

Modelo Industrial: NOVO MODELO DE RÉGUA./

Reivindicações.

1 - Novo modelo de régua, caracterizado pelo fato de ser constituída de uma peça retangular alongada tendo impressa numa das faces parte da escala métrica decimal e em polegadas e na outra (verso) o calendário correspondente a um ano./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

FIG. 1

TERMO Nº 178.535 de 6 de abril de 1966.

Requerente: THE GLACIER METAL COMPANY LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM MONTAGENS DE MANCAL RADIAO

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma montagem de mancal radial compreendendo um elemento de mancal tendo uma superfície interna de suporte para engajamento pe-

la superfície de suporte de um elemento de munhão, e um envólucro circundando o elemento mancal, caracterizado pelo fato do envólucro ser espaçado do do mancal e suportado a partir do mesmo por uma pluralidade de elementos ou conjunto intermediários interpostos entre e tendo superfícies de suporte em engajamento deslizante, respectivamente com superfícies de suporte sobre o mancal e superfícies de suporte sobre o envólucro, de modo a permitir limitado movimento angular do eixo do mancal em relação ao envólucro.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 8 de abril de 1965, sob o nº 14978/65.

Ponto nº 1 de 6 pontos apresentados.

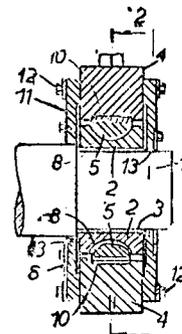


FIG. 1

TERMO Nº 197.830 de 21 de março de 1968./

Requerente: MANUEL LLANAS MARTINS./SAO PAULO./

Modelo Industrial: NOVO MODELO DE MALA./

Reivindicações.

1 - Novo modelo de mala, caracterizada por duas partes simétricas, no contorno de retângulo irregular, sendo que as suas duas bordas laterais e a borda inferior seguem uma curva convexa bastante suave e harmônica, enquanto que a superior acompanha uma curva convexa mais pronunciada; as linhas transversais das bordas laterais menores são suavemente convexas, e a linha transversal da borda inferior é relativamente plana, sendo que os cantos e arestas principais concordam em arcos de circunferência; ao longo da periferia das bordas laterais menores inferior, estão moldadas duas faixas salientes, com as margens externas em rampas./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./

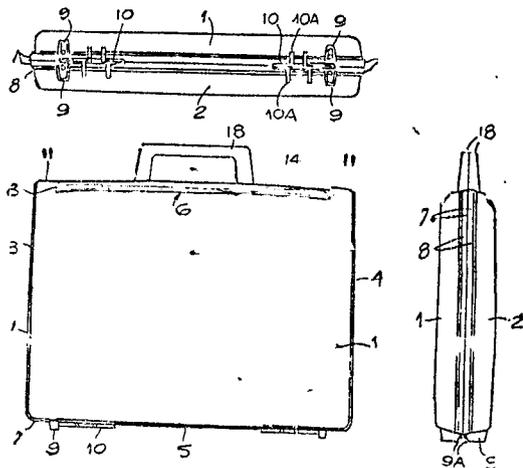


FIG. 1

TERMO Nº 197.915 de 26 de março de 1968./

Requerente: TESSUFLEX S.p.A./ITALIA./

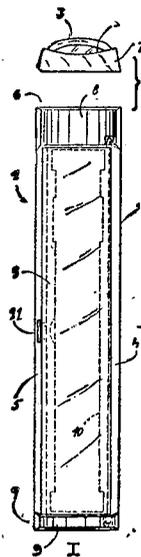
Modelo Industrial: ESTOJO PARA PULSEIRAS./

Reivindicações.

1 - Estojo para pulseiras, feito preferencialmente de plástico, nas dimensões e cores preferidas, caracterizado por se constituir de um corpo (1) alongado, com a base (2) reentrante e a respectiva tampa (3) transparente para visibilidade interior, base essa cujas paredes longitudinais (4,5) são ligeiramente arredondadas para,

dentro, finalizando ambas em paredes transversais extremas (6.7) / mais altas, sendo a superior de maior largura do que a inferior e ambas com a face superior suavemente côncavas, destinando-se a face superior, mais larga, a receber a marca da pulseira; sendo mais que a respectiva tampa é de seção transversal ligeiramente convexa e suavemente abaulada no sentido longitudinal; estojo êste disposto ainda / em sua base com um revestimento de veludo ou outro material de proteção da pulseira./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 197.975 de 28 de março de 1968./

Requerente: MOYSES DOMINGUES AZEVEDO, /SMO PAULO./
 Modelo Industrial: ORIGINAL MODELO DE CANECA./

Reivindicações./

1 - Original modelo de caneca, confeccionada em vidro, cerâmica, porcelana ou outro material adequado, de tamanho conveniente, caracterizado pelo fato de ter o feitiço típico de uma bota/ de cano alto dotada de cabo ou empunhadura na parte posterior integrante do corpo da bota./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



FIG. 1

TÉRMO Nº 131.072 de 21 de julho de 1961

Requerente: ARMOUR AND COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO, EM FORMA DILUÍDA, DE UMA COMPOSIÇÃO FILTRANTE DA LUZ OU RADIÇÃO ULTRAVIOLETA, COMPOSIÇÃO ASSIM DEFINIDA É PROCESSO PARA PREPARAR OS COMPOSTOS USADOS NA MESMA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a preparação, em forma diluída, de uma composição filtrante de luz ou radiação ultravioleta, que tenha um comprimento de onda na escala de 2950 a 3150 unidades Angstrom, caracterizado pelo fato de incorporar-se a um veículo ou equivalente apropriado, um composto absorvedor da luz naquela faixa tendo um núcleo de benzanilida como o principal grupo cromóforo e tendo um grupo ressoan-

te, modificador das características de absorção da luz do núcleo de benzanilida, escolhido do grupo que consiste de grupos carboniloxi e alcoxi, de modo a obter uma concentração do composto de filtro de luz na faixa de 0,5% a 10%.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 22 de Julho de 1960, sob o nº 44.618

Ponto nº 1 de 14 pontos apresentados.

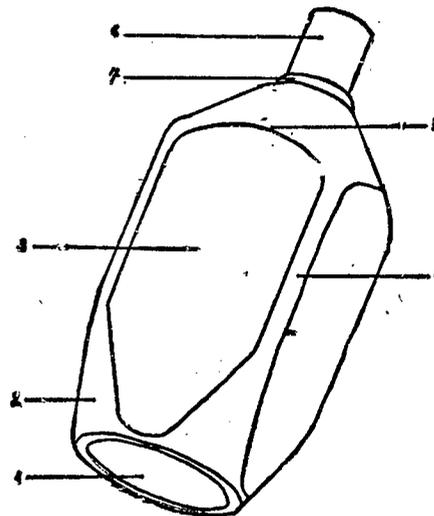
TÉRMO Nº 198.136 de 5 de abril de 1968./

Requerente: INDEBA INDUSTRIA DE DETERGENTES DA BAHIA LTDA./BAHIA./
 Modelo Industrial: NOVA CONFIGURAÇÃO EM FRASCOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS./

Reivindicações./

1 - Nova configuração em frascos para acondicionamento de líquidos, confeccionada em plástico ou em outro material conveniente./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 138.710 de 3 de maio de 1962./

Requerente: FRANCISCO JOSÉ DOMÍNGUEZ Y BOFILL E FERRERICO A. UTELLEROS, /ESTADO DA GUANABARA./

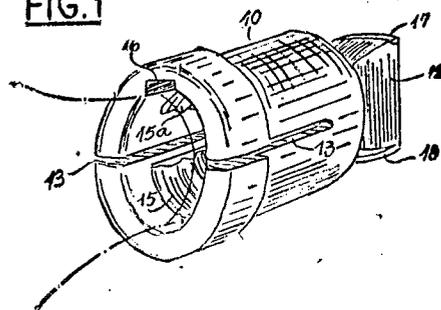
Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM SOQUETES PARA LÂMPADAS ELÉTRICAS./

Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamentos em soquetes para lâmpadas elétricas, constituídos por uma porção de soquete cilíndrico em cujo fundo é previsto um pino de tomada, ou qualquer outro meio de ligação adequado, caracterizados pelo fato de que o dito soquete é rasgado central e longitudinalmente ao longo da maior parte de seu comprimento e de que cada porção formada pelos rasgos é dotada de um ressalto longitudinal que se estenda periféricamente e equidistantemente, em relação aos dois rasgos adjacentes, por aproximadamente dois terços da circunferência de segmento do soquete em que está situado./

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados./

FIG. 1



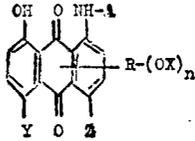
TÉRMO Nº148.740 de 26 de abril de 1963

Requerente: ETABLISSEMENTS KUHLMANN - FRANÇA

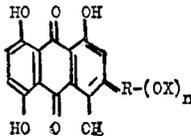
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAR NOVOS CORANTES DA SÉRIE DA ANTRAQUINONA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para preparar novos corantes da série da antraquinona correspondente à fórmula geral:



na qual R representa um radical o- ou p-arileno, suportando eventual- mente substituintes não solubilizantes, X representa um átomo de hidrogênio ou um radical alquila, hidroxi-alquila, alcoxi-alquila, ciclo-alquila ou arila eventualmente substituído por substituintes, n representa um número inteiro, A representa um átomo de hidrogênio ou um grupo/alquila, alcoxi-alquila, hidro-alquila, alogeno-alquila ou ciclo-alquila, Y representa um grupo -OH ou -NH.A e Z representa seja um grupo /-OH ou -NH.A quando Y representa um grupo -OH, seja um grupo -NH.A / quando Y representa um grupo -NH.A, bem como misturas destes corantes, caracterizado por compreender a condensação de leuco-derivados de compostos de fórmula geral:



com amina de fórmula A-NH₂, em cujas fórmulas A, R, X e n têm mesmas significações dadas anteriormente, e oxidar os produtos.

Reivindica-se a prioridade deste pedido, depositado na Repartição de Patentes da França em 11 de maio de 1962, sob nº897226. Ponto 1 de 2 pontos apresentados.

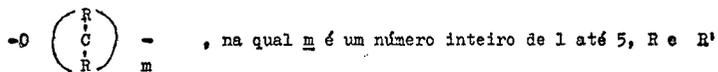
TÉRMO Nº 160.431 de 25 de junho de 1964

Requerente: DOW CORNING CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÕES ELASTOMÉRICAS DE POLIÉSTERES ORGANO-SILICÍCOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a preparação de poliésteres organo-silícicos, caracterizado por consistir essencialmente de um polímero / no qual (A) as unidades poliméricas consistem essencialmente de unidades de óxido de alcóileno da fórmula



XSiY_(3-n), em que X é um radical divalente livre de insaturação acetilênica e composto de carbono e hidrogênio, sendo quaisquer outros átomos em X átomos de oxigênio na forma de ≡C-OH, ≡C-O- ou -O-C=, / sendo que X está ligado à unidade de óxido de alcóileno por meio de u

na ligação C-C, R' é monovalente radical monovalente de hidrocarboneto ou um radical de halógeno-hidrocarboneto, Y é um grupo hidrocarbonoxi, halógeno-hidrocarbonoxi, aciloxi, aciloxi halogenado, amino primário, / secundário e terciário e grupos isocianoxi substituídos por dihidrocarb

bila, nos quais os substituintes são radicais de hidrocarboneto e halógeno-hidrocarboneto, e n é 0, 1 ou 2; não havendo mais de um grupo sílica ligado a qualquer uma unidade de óxido de alcóileno, e (B) grupos bloqueadores terminais, selecionados de hidrogênio, radicais monovalentes de hidrocarboneto e halógeno-hidrocarboneto e WXSiy_(3-n) em que W

é um radical divalente escolhido entre oxigênio, -O-C-O-, -O-C- ou

uretano e os outros símbolos são definidos acima havendo, pelo menos, em média, dois átomos de Si e, pelos menos, 3 grupos Y por molécula de polímero caracterizado pelo fato de que um silano tendo a fórmula ...

Y_(3-n) SiH_n na qual R'', Y e n são como definidos acima, é reagido /

com um poliéster tendo pelo menos, uma ligação carbono-carbono terminalmente não saturada.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 30 de setembro de 1963, sob o nº 312.297.

Ponto nº 1 de 6 pontos apresentados.

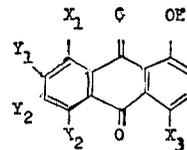
TÉRMO Nº 160.945 de 17 de Julho de 1964

Requerente: J. R. CEIGY S/A. - SUÍÇA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CORANTES ALFA-FENILAMINO - ANTRAQUINÓNICOS SUBSTITUÍDOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de fabricação de novos corantes alfa-fenil-amino-antraquinônicos substituídos caracterizado pelo fato de um composto de fórmula I



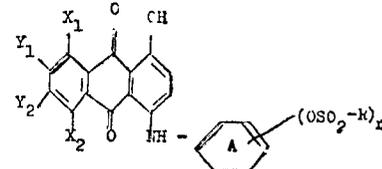
(I)

na qual de X₁ e X₂, um dos X representa hidrogênio ou grupo hidroxila e o outro X representa hidrogênio ou grupo hidroxila e - desde que o primeiro X seja grupos hidroxila - também representa o grupo amino não substituído ou substituído com o grupo alcóila inferior, grupo alcoxi-alcoila ou hidroxi-alcoila; X₃ significa grupo hidroxila, quando X₁ e X₂ independentes um do outro, são hidrogênio ou o grupo hidroxila e X₃ significa o grupo nitro quando de X₁ e X₂, um deles, significa o grupo nitro ou o grupo amino não substituído ou substituído com o grupo alcóila inferior, alcoxi-alcoila ou hidroxi-alcoila; Y₁ e Y₂ são hidrogênio ou - desde que X₁ e X₂ representa cada um hidrogênio - também representam um halogênio - a uma temperatura acima de 50° C - reagir com uma amina de fórmula II



(II)

na qual R é um grupo alcóila, alcenila, cicloalcoila ou arila substituído ou não substituído, e n significa 1 ou 2; o anel benzênico A pode ser não substituído ou ter substituintes, que em A, não se dissociam/acidamente, em especial halogênio ou alcóila inferior ou alcoxi inferior - dando um composto de fórmula III



(III)

na qual é válido para X₁, X₂, Y₁, Y₂, n e A o que foi dito para a fórmula I ou II; eventualmente um grupo nitro, simbolizado com X₁ ou X₂ na fórmula III, pode ser substituído pelo grupo amino ou por grupos alcóil-amino-inferior, alcoxi-alcoil-amino ou hidroxi-alcoil-amino.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 19 de julho de 1963, sob o nº 9.050/63.

Ponto nº 1 de 5 pontos apresentados.

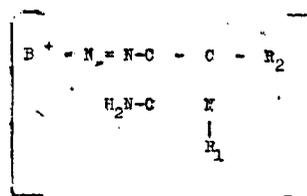
TÉRMO Nº 176.017 de 28 de dezembro de 1963

Requerente: ETABLISSEMENTS KUHLMANN - FRANÇA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE NOVOS CORANTES AZÓICOS CATIONÍCOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para preparação dos novos corantes azóicos cationícos de fórmula geral:

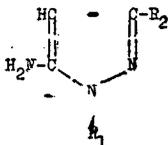


na qual

B⁺ representa um radical heterocíclico possuindo um átomo de nitrogênio quaternário,

R₂ representa um átomo de hidrogênio, ou um radical alquila/ou arila,

R_2 é um radical alquila ou arila
 A representa um anion monovalente ou seu equivalente, pelo
 caracterizado pelo fato de que se copula o derivado diazô
 co de uma base de fórmula $B^{+} - NH_2$ com um amino-piraldio
 de fórmula:



ou com um composto intermediário susceptível de formar o dito aminopi-
 razól.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido depo-
 sitado na Repartição de Patentes da França em 15 de Janeiro de 1965 ,
 sob o nº 2121.

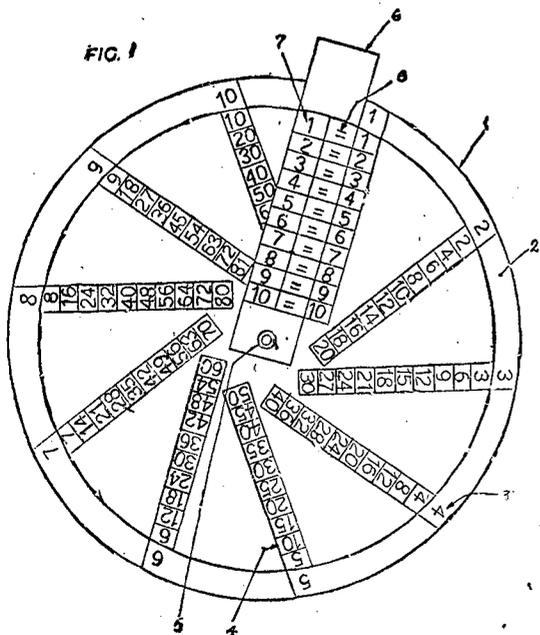
Ponto nº 1 de 3 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 163.817 de 29 de outubro de 1964
 Requerente: JOSÉ LUIZ FECHTER - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção : "NOVA E ORIGINAL DISPOSIÇÃO EM RÉGUA CÁLCU-
 LO PARA TABUADA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova e original disposição em régua-cálculo para
 tabuada, caracterizado essencialmente por um disco (1) provido, em
 ambos os lados, com uma faixa periférica (2) onde tem impresso ou /
 gravado, uma série numérica (3) em grupo de dez, distribuída equidig-
 tante e por, a superfície restante do disco (1), em ambos os lados
 possuir uma série de sequência, numéricas dispostas ou não entre li-
 nhas de contornos (4), sendo que, cada uma destas sequências, inicia-
 se sob um dos números da faixa (2) e prossegue em direção à perifé-
 ria central de disco (1), ligeiramente deslocada do ponto central e
 tôdas num mesmo sentido, e obedece uma ordenação própria para combi-
 nação de resultados para os diversos aritméticos.

Ponto nº 1 de 4 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 178.927 de 22 de abril de 1966

Requerente: V-M CORPORATION - E.U.A.

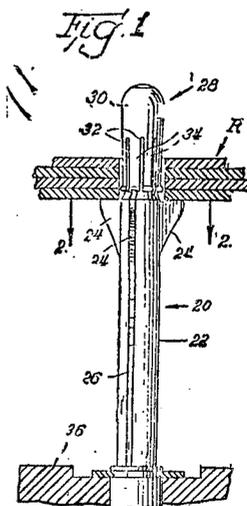
Patente de Invenção: "EIXO CENTRAL PARA TROCADOR DE DISCOS DE FONÓGRAFO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Em um eixo trocador de discos de fonógrafos, do tipo
 que tem órgãos primários suportadores de disco que normalmente suportam
 uma pilha de discos sobre uma porção superior de armazenamento do eixo
 e que podem ser afastados para uma posição inoperante, a fim de liberar
 o disco mais inferior da pilha e entregar este disco a um prato gi-
 ratório para ser tocado, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato de
 compreender órgãos secundários suportadores de disco, destinados a sus-
 tentarem o resto da pilha de discos sobre a porção superior de armazam-
 ento do eixo, quando os órgãos primários suportadores de discos são re-
 traídos para libertar o disco inferior, ditos órgãos secundários supor-
 tadores de discos incluindo, em combinação, um corpo de eixo, uma tampa
 montada sobre a extremidade superior do corpo de eixo e que é vertical-
 mente deslizável sobre o mesmo, dita tampa tendo uma extremidade inferi-
 or que é radialmente expansível para suportar um disco sobre a porção
 superior de armazenamento do citado eixo, órgãos inclinados associados
 com o mencionado corpo de eixo para expandir a referida tampa para uma
 posição suportadora de disco, quando a mesma é movida para baixo sobre
 o citado corpo de eixo, e órgãos destinados a moverem dita tampa para
 baixo sobre o mencionado corpo de eixo, para sua posição expandida supor-
 tadora de disco, quando ditos órgãos primários suportadores de disco
 são retraídos.

Reivindica-se o correspondente pedido com prioridade de-
 positado nos Estados Unidos da América em 4 de maio de 1965, sob o nº
 453164

Ponto nº 1 de 16 pontos apresentados.



CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço Cr\$ 0.40

A Venda.

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

SÍMBOLOS NACIONAIS

LEI n.º 5.443, DE 28 DE MAIO DE 1968

- **Desenho da Bandeira Nacional, em cores**
- **Desenho modular da Bandeira Nacional**
 - Tabela de Correspondência das Estrêlas e Estados
- **Hino Nacional**
 - Parte para piano
 - Partitura para orquestra, em Si B Maior
 - Partitura para orquestra e canto, em Fâ Maior
 - Música para Banda
 - Poema
- **Desenho das Armas Nacionais, em cores**
- **Desenho das Convencões Heraldicas das Armas Nacionais**
- **Desenho do Sêlo Nacional**

DIVULGAÇÃO N.º 1.050

PREÇO: Cr\$ 4,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,30